Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 50
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 2 DE MARÇO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa l-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

AOS DOMINGOS

Conheço um illustre personagem, que não lê absolutamente jornaes, e a razão que elle dá para seu inveterado costume, é que nada mais delicioso do que ignorar o que se passa.

Ser informado sobre os acontecimentos para que? Não ha acontecimentos, que me interessem, diz elle. O que se passou hontem é a mesma historia de todos os dias. O interesse que inspiram os factos diarios, de que se occupam os jornaes, é devido exclusivamente ao erro fundamental da sociedade moderna, que acredita na existencia virtual do individuo. Ora, o conceito de individuo é simplesmente uma illusão. Nenhum ser existe no universo senão como parte integrante do grande todo. O homem não é senão uma parte infinitesimal de uma raça, da qual, quer queira quer não, elle traz as idéas, os sentimentos, os instinctos, como uma raça não é senão uma parte infinitesimal dos milhões de seres vivos que habitam o universo. Os seres vivos, por sua vez, não são senão productos do planeta terrestre. Seu peso, seu talhe, seu esqueleto, a duração de sua vida, a quantidade de ar que elles respiram, os alimentos que elles assimilam, todas as funcções organicas, todas as manifestações artisticas, moraes, religiosas, tudo está em correlação intima, permanente, absoluta com o mundo no seio do qual elles vivem. Assim se póde dizer que conhecida a terra, está feita a historia do homem. Os acontecimentos humanos não teem mais segredos uma vez conhecida a terra, á qual o homem deve seu organismo, suas faculdades, seus sentimentos, suas inclinações, suas forças de acção. Não é senão porque o homem na vida social não presta attenção para o meio cosmico e ethnico, que elle erra sobre os mais simples problemas. Entretanto, por infatuação, o homem é levado sempre a se julgar differente de seus semelhantes. Se possue um pouco de intelligencia, acredita que ninguem é um genio como elle. E' por isso que certos espiritos com algum temperamento critico, capazes de discernir o que entre seus concidadãos produz o rir, a colera ou a ironia, tornam-se cegos e surdos, quando escrevem. Julgam-se inspirados e não comprehendem que estão a divertir o publico. Não se podem dizer loucos, nem imbecis, porquanto possuem alguma intelligencia e até alguma educação; mas são verdadeiros ingenuos. Dahi esse phenomeno tão curioso e original do mundo moderno—«a ingenuidade litteraria». O auctor não é um louco, nem um imbecil, nem um ignorante, é apenas um ingenuo. Bem poucos são os que se conhecem a si, como aconselha o philosopho.

Ora, é por esse motivo mesmo que dá o illustre personagem citado, que todas as manhãs leio com avidez todas as folhas, desde o titulo até ao ultimo dos annuncios, não tanto para informar-me sobre os acontecimentos, quanto para instruir-me relativamente aos jornalistas. Oh! todos elles são admiraveis, sublimes, cheios de espirito, de intuição de imaginação de genio; mas nem todos são isemptos de «ingenuidade litteraria».

Um exemplo basta para illustrar o que fica escripto. E' esse *espirita*, que appareceu nas *solicitadas* do *Jornal do Recife*, por um lado glorificando com pindaricos elogios o inspirado prégador Julio Maria, por outro lado objurgando-o, denegrindo-o por ter combatido o *espiritismo*.

Deste modo fracassou o missionario da verdade, e sua queda só póde ser comparada «á queda de um anjo de luz nas trevas as mais densas». Para o *espirita* a 14.ª conferencia do padre Julio Maria «foi a cova em que se apagou a brilhante estrella que em soberba trajectoria havia illuminado o firmamento intellectual da nossa sociedade culta.»

E' preciso estudar o extraordinario phenomeno, tão interessante para o philosopho quanto para os astrologos do espiritismo.

E' o caso de uma estrella de primeira grandeza, que surgiu no firmamento com uma luz deslumbrante, e que ultimamente ameaça sumir-se no espaço como que eclipsada por uma estrella ainda maior e mais scintillante.

A cabeça luminosa do padre Julio Maria a desapparecer em face da doutrina de Allan-Kardec.

E' uma ingenuidade desopilante, um remedio contra a melancolia.

Aconselha o tal *espirita* que o illustre prégador leia o *Livro dos Espiritos*, e, entretanto, ignora que associar a justiça divina á sobrevivencia humana é a missão do christianismo, porquanto a crença em uma existencia futura nem sempre implica a idéa de uma divindade, que distribue recompensas ou castiga as acções más da vida presente. Os Celtas acreditavam vivamente na immortalidade da alma; mas não associavam esta crença á doutrina de uma justiça de além-tumulo. Para elles a existencia futura não é senão um prolongamento da vida presente, em que não se póde contar com uma justiça absoluta. Entre os Celtas, observa D'Arbois de Jubainville, a crença na immortalidade da alma tinha um poder, que impressionou vivamente o espirito dos Romanos; mas esta crença não era, como entre os christãos, associada á doutrina theologica do paraizo e do inferno. O morto, pensava-se, encontrava no outro mundo uma vida semelhante a esta, e d'onde, como nesta, toda justiça superior era ausente.

A concepção de uma alma material, não de uma materialidade densa e compacta como o corpo, mas de uma materialidade subtil e etherea, que, entretanto, acóde aos chamados dos *mediums*, não está muito longe da idéa dos Bassutos que acreditam que, quando um homem caminha sobre a margem de um rio, um crocodilo póde agarrar-lhe a sombra e arrastal-o para o fundo da agua.

Acreditam os *espiritas* que os espiritos fazem excursões e que estas excursões são cercadas de difficuldades e perigos, justamente como os selvagens que dedicam a seus mortos instrumentos de defesa e até lhes sacrificam animaes e servidores, para que os acompanhem nas viagens de além-tumulo. Neste ponto estão mais atrazados do que os habitantes da Polynesia, para os quaes a alma já não é mais uma substancia material, como entre os Incas; mas um sopro, tanto assim que elles costumam tapar a bocca e o nariz dos moribundos para impedirem que a alma se escapúla. E' a mesma pratica dos Romanos descripta por Virgilio e Cicero, em virtude da qual um dos parentes mais proximos devia aspirar o ultimo sopro do agonisante. O fim era assimilar o espirito do finado, do mesmo modo que certos selvagens acreditam apropriar as forças do inimigo, devorando-lhe as carnes. Tambem no Taiti, onde julga-se residir a alma nos olhos, ao chefe da tribu cabe o privilegio de comer os olhos do inimigo.

Lendo os jornaes da semana, não para inteirar-me sobre os acontecimentos, mas para informar-me sobre os jornalistas, foi o *espirita* que chamou minha attenção como um animalzinho divertido, digno da curiosidade publica.

Um verdadeiro ingenuo da imprensa.

Risum teneatis, amici.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 1.

As eleições aqui correram quasi abandonadas.

Deixarám de funccionar, por falta de eleitores, innumeras secções.

O resultado até agora, á tarde, é o seguinte:

Para presidente:
Dr. Rodrigues Alves........ 9340
General Quintino Bocayuva 610

Para vice-presidente:
Dr. Silviano Brandão....... 9241
Dr. Justo Chermont......... 696

E' completa a indifferença publica pelo resultado da eleição.

Rio, 1.

Resultado da eleição no 3.º districto desta capital:

Para presidente:
dr. Rodrigues Alves 1402 votos, general Quintino 30 votos, dr. Ubaldino d'Amaral 12 votos.

Para vice-presidente:
dr. Silviano Brandão 1312 votos, dr. Justo Chermont 56 votos.

Com o terceiro districto até agora teem o dr. Rodrigues Alves.... 11.285 votos, o general Quintino Bocayuva 665 e o dr. Ubaldino 416 e o dr. Silviano 11.280.

Rio, 1.

No Estado do Rio obtiveram maioria de votos para presidente o general Quintino Bocayuva e para vice-presidente o dr. Silviano Brandão.

Rio, 1.

Deu-se um caso de peste bubonica.

Angra dos Reis, 1.

A terceira divisão da esquadra commandada pelo capitão de mar e guerra Henrique Pinheiro Guedes e a esquadrilha de torpedeiras, sob o commando do capitão de mar e guerra Alexandrino de Faria Alencar estão fazendo exercicios.

Em um delles a esquadrilha atirou um torpedo sobre o cruzador Barroso, capitanea da 3.ª divisão.

Porto Alegre, 1.

A chapa governista teve nesta cidade 2.080 votos.

Curityba, 1.

Em todo o Estado, conforme as noticias recebidas, o resultado da eleição é favoravel á chapa governista.

S. Paulo, 1.

A eleição correu calma e não foi disputada.

Foi enorme a abstenção do eleitorado.

Bello Horizonte, 1

A chapa governista obteve até agora 728 votos.

Maceió, 1.

A chapa governista obteve, até agora, 7.815 votos.

Parahyba, 1.

Foi vencedora a chapa governista, na eleição hoje realisada.

EXTERIOR

Londres, 1

A Camara dos Communs votou um credito de dezenove milhões de libras para despezas com a guerra sul-africana, apesar da opposição energica levantada contra o projecto.

Londres, 1.

As columnas inglezas que estão perseguindo o general *boer* De Wet conseguiram tomar-lhe 200 cavallos, 8:000 bois, 200 carros, 5:000 cartuchos e 600 fuzis.

Foram presos um filho de De Wet, um commandante e um major.

Paris, 1.

O sr. Waldeck Rousseau, presidente do conselho de ministros foi victima de um grave accidente.

Na occasião em que sua carruagem passava entre dois *tramways* virou, sahindo o sr. Waldeck Rousseau ferido, por estilhaços de vidros, nas mãos.

Alem deste ferimento, o illustre homem de estado teve um grande rasgão no couro cabelludo.

Roma, 1.

Preparam-se grandes festas para commemorar o anniversario natalicio do Papa Leão XIII, amanhã.

Genova, 1.

A policia prendeo os ladrões que roubaram seis milhões do casa forte da thesouraria.

Madrid, 1.

O sr. Mateo Sagasta presidente do conselho de ministros está atacado de uma gastrite.

Madrid, 1.

Desabou violento temporal, sobre Sevilha, Murcia, Toledo e Valladolid.

São grandes os estragos que causou.

O rio Douro transbordou innundando varias povoações de suas margens.

Madrid, 1.

O exercito foi elevado a 100:000.

Ponta Delgada, 1.

Verificou-se um roubo á bordo do paquete francez *France*.

Buenos-Ayres, 1.

El Pais traz hoje o retrato do dr. Rodrigues Alves, de quem publica a biographia.

Buenos-Ayres, 1.

O almirante chileno Montte visitou o general Julio Roca.

Dizem que a visita foi um pretexto para tratarem de um accôrdo entre o Chile e a Argentina.

Santiago, 1.

Correm, com grande insistencia, boatos de que são criticas as condições financeiras do Chile.

Assumpção, 1.

Está nomeado ministro plenipotenciario do Paraguay na republica Argentina o sr. Cecilio Baez.

Reminiscencias historico-pernambucanas

XXIV

EXPEDIÇÕES MILITARES

1614—No dia 24 de Agosto parte do porto do Recife, como refere fr. Vicente do Salvador uma frota composta de uma caravella, dous patachos e cinco caravellões, com 216 arcabuzeiros, destinada á conquista do Maranhão, com escala pelo Rio Grande do Norte, para tomar mais de 20 indios que Jeronyno de Albuquerque tinha escolhido nas aldeias da Parahyba.

A frota era commandada por Diogo de Campos Moreno, sargento mór do estado do Brasil.

Nesta expedição partiu o capitão Gregorio Fragoso de Albuquerque, pernambucano, que á sua custa levantou uma companhia, exemplo este que foi de grande efficacia, pois levou os demais capitães a se contentarem com a paga ordinaria do soldado, e assim formaram-se quatro companhias de 60 soldados cada uma.

Esta foi a *Armada Milagrosa*, refere agora o autor da jornada do Maranhão, com que sahiu o sargento mór do estado Diogo de Campos Moreno á conquista do Maranhão aos 23 de Agosto de 1614, sabbado ás 7 horas da manhã, a se ajuntar no Rio Grande com Jeronymo de Albuquerque, seu collega, capitão da dita conquista. Mello Moraes, refere na sua *Chronica geral do Brasil*, que esta expedição teve por fim fundar uma colonia em Perecê-Tutajá, ou Paranamirim, no Maranhão, sobre a margem esquerda do ribeiro do mesmo nome, um dos braços do rio Parnahyba, o que effectivamente conseguiu, e que esta povoação foi depois elevada á categoria de villa, sendo já anteriormente freguezia, com a sua igreja matriz dedicada a N. S. da Conceição.

1615—Em 10 de Junho larga do porto do Recife uma frota de soccorro para o Maranhão, de que foi capitão mór Francisco Caldeira Castello Branco, e almirante Jeronymo de Albuquerque Mello.

1615—Em 5 de Outubro, parte do porto do Recife uma frota de nove navios, com mais de 900 homens entre brancos e indios, sob o commando em chefe de Alexandre de Moura, tendo por almirante o ex-capitão mór de Itamaracá Payo Coêlho de Carvalho. Esta frota destinava-se á conquista do Maranhão, e levou tambem grande quantidade de gado e plantas para a povoação da terra.

Dos pernambucanos que fizeram parte desta expedição, uma porção delles partiu do Maranhão para o Pará,—«cujos moradores apertados com guerras, e inimigos, que os não deixavam aquietar, pediram soccorro a Pernambuco, e Jeronymo de Albuquerque que governava aquella capitania mandou o sobrinho Salvador de Mello, e de Pernambuco sahiram quatro navios, e por capitão da armada Jeronymo Fragoso de Albuquerque.

Obraram em defesa daquelles povos heroicos feitos, e deixando-os livres de seus inimigos, se retiraram, e aquella povoação no logro da paz foi em grande augmento de moradores e riquezas.

Para descobrir o famoso rio das Amazonas, refere Loreto Couto, veio de Portugal a Pernambuco o capitão Luiz Aranha de Vasconcellos, e Mathias de Albuquerque, que governava estas capitanias, lhe deu para o acompanhar soldados pernambucanos, que o seguiram naquella dilatada e perigosa derrota, com tanta constancia e valor, nos repetidos choques que tiveram com varias nações, que habitam pelas margens daquelle grande rio, que confessava Luiz Aranha dever aos nossos muitos bons successos que conseguiu naquella empreza.

Com outro soccorro, refere o mesmo autor, sahiu deste Recife o capitão Fernão Carrilho para livrar aos moradores do Maranhão as invasões dos gentios, que por toda aquella capitania haviam executado horriveis estragos.

Castigou o orgulho dos barbaros, pôz a capitania em socego, governou dous annos a provincia, e tendo desempenhado as obrigações do seu emprego, se retirou para a patria, onde se lhe faltou o premio e outras occasiões em que mostrou o seu valor, não lhe faltou aquelle nome que adquirem os varões illustres com as suas acções.

1616—Bento Maciel Parente parte para o Maranhão com 80 soldados e 400 indios frecheiros para bater os indios sublevados.

1624—Larga do porto do Recife uma frota conduzindo uma forte expedição em soccorro da Bahia, invadida pelos hollandezes.

Nesta expedição que partiu por ordem do general Mathias de Albuquerque governador da capitania, seguiram voluntariamente o capitão Antonio de Moraes, com uma companhia montada á sua custa, «*que assistiu sempre nos mais arriscados assaltos*,» d. Felippe de Moura, Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, Feliciano Coêlho de Carvalho, o capitão Antonio Carreiro Falcato, e outras pessôas notaveis.

Além deste soccorro, refere um contemporaneo, o padre Bartholomeo Guerreiro, que Mathias de Albuquerque enviou tambem 270 barris de biscoutos, 4.200 alqueires de farinha, 63 terços e 124 quartos de farinha de trigo, 435 saccos de farinha das ilhas, 519 pipas de vinho, 67 barris com 1.688 botijas de azeite, 29 pipas de sal, 550 chacinas e 12.550 peixes seccos, «fóra muitos outros mantimentos, com *que sempre soccorreu aos que fazião guerra ao inimigo*.»

1625—Jeronymo Cavalcanti de Albuquerque parte em soccorro da Bahia, com dous irmãos, outros parentes e amigos, e 130 soldados, todos sustentados á sua custa. Em viagem foi o navio em vão atacado por um vaso de guerra hollandez, e sem grande damno, refere Frei Vicente do Salvador, entram os Cavalcantis na Bahia, onde foram bem recebidos de todos, particularmente do capitão mór d. Francisco de Moura, seu primo, e do senhor de Pernambuco Duarte de Albuquerque, que havia vindo na armada por soldado; pelo que el-rei reconhecido pelos serviços que prestára Jeronymo Cavalcanti lhe escrevera uma carta particular muito honrosa em 11 de agosto de 1625.

O donatario de Pernambuco, Duarte de Albuquerque, que viera de Portugal com outros fidalgos na armada de soccorro, militou em toda a campanha, «com 37 criados sem soldo de S. M., e mais de 300 vassallos de sua capitania, e em todo o tempo do sitio se deu mesa á sua custa, a todo o soldado portuguez ou hespanhol que o quizesse acceitar.»

Serqueira e Silva historiando esta phase calamitosa que atravessou a Bahia, diz o seguinte:

«Os pernambucanos praticaram proezas dignas de memoria.»

1625—Parte uma expedição em soccorro da Parahyba onde os hollandezes deram um desembarque. A tropa constava de sete companhias de infantaria, sob o commando de Francisco Coêlho de Carvalho. Seguiu tambem grande abundancia de mantimentos que mandára o general Mathias de Albuquerque, governador de Pernambuco.

1629—Larga do porto do Recife em 19 de dezembro uma pequena frota composta de sete caravellões, sob o commando do capitão Ruy Calaza Borges, conduzindo forças para desalojar os hollandezes da ilha de Fernando de Noronha, o que conseguiram.

1638—Parte o conde de Bagnuolo á frente de uma forte expedição em soccorro da Bahia, sitiada por Sigismundo Van Scop, com uma poderosa armada de 38 velas; e a não ser o exercito pernambucano, refere um escriptor a Bahia teria passado pelas desgraças que soffreu em 1624.

As forças de Pernambuco, refere Serqueira e Silva, eram de mais de mil praças,—a cuja disciplina e coragem muito deveram os habitantes, *comquanto logo depois da sua chegada os houvessem tratado com desprezo*.

Na acção de ~~21 de abril~~ pereceu gloriosamente o capitão Estevão de Tavora, e muito se distinguiram os capitães Antonio de Freitas da Silva, Pedro Cavalcante de Albuquerque, e o mestre de campo Luiz Barbalho Bezerra, todos pernambucanos,—pela coragem que desenvolveram nessa occasião. Muitos outros tambem assaz se distinguiram nos varios feitos da campanha, nomeadamente o intrepido Camarão, os capitães de guerrilha Gaspar de Souza Uchôa, João Rodrigues Pestana, João de Lucena Ascenso da Silva, Christovão da Silva, e Sebastião do Souto, que cahiu heroicamente na acção de 18 de maio,—intrepido homem, a quem a Bahia deveu grande parte da sua gloria nesta lucta.

Grandes serviços prestou tambem o donatario de Pernambuco Duarte de Albuquerque nessa triste quadra que a Bahia atravessou.

A Camara da Bahia em testemunho de gratidão aos serviços que os penambucanos haviam feito por occasião da segunda invasão hollandeza em 1638, os brindou, á custa dos seus membros, com a quantia de 16,000 cruzados, como refere Serqueira e Silva; e os officiaes fôram distinguidos com recompensas honorificas pelo rei, entre os quaes Luiz Barbalho Bezerra, Lourenço de Brito Caneca, d. Antonio Felippe Camarão, e outros mais.

1647—Neste anno partiram duas expedições, uma em maio, commandada por Antonio Dias Cardoso, para o Rio Grande do Norte, e outra em agosto, sob o commando de André Vidal de Negreiros, para o Ceará, ambas contra os hollandezes; e note-se que a esse tempo, achava-se Pernambuco em guerra contra os mesmos hollandezes.

1648—Henrique Dias parte para o Rio Grande do Norte, em janeiro, conduzindo tropas para bater os hollandezes.

1651—Para o mesmo fim parte João Barbosa Pinto, em julho com 300 homens.

1664—Parte uma expedição para Angola, composta de 200 homens, em virtude das Cartas Regias de 12 de novembro de 1663, 29 de janeiro de 1664.

1666—Em 16 de abril largou do porto do Recife uma expedição para o reino de Angola, á pedido de seu governador André Vidal de Negreiros, para auxilio da guerra do Congo, do que deu contas ao rei o governador de Pernambuco em officio de 3 de maio do mesmo anno, como consta da *Historia do Congo*, pelo visconde de Paiva Manso. Do mesmo officio consta que anteriormente havia seguido uma outra expedição, talvez a que mencionámos no anno de 1664, «*de quem*, diz o governador no referido officio, *André Vidal me escreve grandes louvores pelo bem que procederam na batalha*.»

1671—Parte para Angola em soccorro de 200 infantes sob o commando do capitão João Furtado de Mendonça, nomeado pelo governador em 21 de fevereiro, tendo embarcado a tropa em uma fragata. Furtado de Mendonça era um militar brioso, e militára com distincção na guerra hollandeza de Pernambuco.

Para expedição deste soccorro, pedido pelo governador de Angola Francisco de Tavora, convocou o governador de Pernambuco Fernão de Souza Coutinho uma junta que teve logar no Senado da Camara de Olinda, em 15 de janeiro do mesmo anno, e que assistiram os concelheiros de guerra João Fernandes Vieira e André Vidal de Negreiros, Christovam de Barros Rego, ex-governador de S. Thomé, o mestre de campo d. João de Souza, o provedor da fazenda real, e os coroneis dos regimentos de Olinda e do Recife; de cuja resolução mereceu approvação e louvores do governador geral Alexandre de Souza Freire, por officio de 21 do mesmo mez e anno.

1671—Requisitando o mesmo governador de Angola novo soccorro de tropas, partiram duas companhias com 300 homens de infantaria e um capellão, sob o commando do capitão João Mendes Flôres, nomeado em 5 de março.

1671—Ainda em virtude de requisição do mesmo governador de Angola, partiram mais 200 homens de infantaria, sob o commando do capitão Manoel Pereira de Azevêdo.

1677—Parte para a mesma possessão portugueza de Angola uma expedição de soccorro militar commandada pelo capitão Manoel da Costa Braga.

1680—Parte em fins deste anno para o Rio de Janeiro com destino á Colonia do Sacramento, no Rio da Prata, duas companhias de infantaria commandadas pelos capitães Manoel da Costa Braga, e Domingos Marques, levando um capellão.

Dissemos que a expedição partiu em uns do anno, porquanto o capitão Marques foi nomeado em 12 de novembro. Esta expedição foi ordenada em virtude de requisição do governador do Rio de Janeiro d. Manoel Lobo, que se achava no Rio da Prata, «*em virtude do aperto em que o tinham posto os inimigos daquella conquista pela falta com que estava de gente para a sua defensão*.»

1685—Parte para Angola um soccorro de tropas commandadas pelo Capitão Antonio de Oliveira Lisbôa.

1687—Segue para a mesma possessão outro soccorro sob o commando do capitão Christovam Barbosa Barros.

1687—Partem para o Rio Grande do Norte duas companhias dos terços de Camarão e Henrique Dias, «*para a guerra dos barbaros*,» por ordem do governador geral do Brasil de 15 de setembro do mesmo anno. Esta resolução foi communicada á Camara do Rio Grande em 24 do mesmo mez e anno pelo referido governador.

(*Continúa*)

PEREIRA DA COSTA.

PELOS BOERS

Em seguida publicamos a integra das notas trocadas entre os governos dos Paizes Baixos e da Grã Bretanha, para as quaes chamamos a attenção dos leitores:

A NOTA HOLLANDEZA

Segundo a opinião do governo de sua magestade a rainha, as circumstancias excepcionaes em que está collocada uma das partes belligerantes na Africa austral e que a impedem de communicar-se directamente com a outra por meios directos, constituem uma das razões da prolongação da guerra que continúa a devastar sem tréguas aquelle paiz, sendo a causa de tantas calamidades;

Com effeito, é excepcional que uma das partes belligerantes esteja inteiramente isolada e separada do resto do mundo e que os representantes dos Boers na Europa se achem privados de communicar com os seus generaes commandantes das tropas. Resultou de tal situação uma difficuldade especialissima: as auctoridades que poderiam negociar em nome dos Boers, dividem-se em dous grupos, privados de todo e qualquer meio de deliberar juntos. E' evidente que os delegados boers na Europa não podem agir, porque ignoram o estado das cousas na Africa e os Boers, que estão em armas, devem abster-se de dar passos pela rasão de que não se acham a par das cousas na Europa;

De mais os delegados boers na Europa são mantidos pelas suas credenciaes. Estabelecidas em março de 1900, ellas os ligam tão intimamente á independencia das Republicas que não lhes seria nem mesmo permittido acceitar o restabelecimento do *statu quo ante bellum*, se o meio de resolver os litigios, que pudessem surgir, não estivesse regulado ao mesmo tempo;

Estas circumstancias especiaes suggerem a questão de saber-se se poderia um offerecimento de bons officios ser profeitosamente feito por uma potencia neutra, afim de tornar possivel, pelo menos negociações que, de outra forma, não poderiam ser abertas;

Por esta razão, seria importante obter-se informações sobre se seria agradavel ao governo de sua magestade britannica utilisar-se dos bons officios de uma potencia neutra no caso destes se limitarem ao papel de pôr em contacto os negociadores, de designação de ambas as partes;

Talvez o governo de sua magestade a rainha pudesse ser considerado como designado para tomar a peito o desempenho dessa incumbencia, pela razão de que os delegados dos boers se acham em territorio neerlandez e estão apenas acreditados junto a este governo;

Se o governo de sua magestade britannica désse ao exposto o seu consentimento, apresentar-se-hia o ensejo ao governo de sua magestade a rainha de perguntar aos delegados boers se acceitariam a missão de partirem para a Africa do Sul afim de lá deliberarem com os chefes boers, regressando á Europa depois de um prazo antecedentemente fixado (quinze dias, por exemplo), munidos de plenissimos poderes, visando qualquer eventualidade, e autorisando-os a concluirem um tratado de paz ligando de modo absoluto, tanto os Boers na Europa, quanto os Boers na Africa.

No caso de resposta affirmativa, tornar-se-hia necessario que o governo de sua magestade britannica entregasse ao dos Paizes Baixos tres salvo-conductos permittindo aos delegados boers que vão livremente á Africa, demorando-se alli o tempo estipulado e voltem livremente para a Europa. Além disso, necessario seria que o governo britannico permittisse o uso de um codigo telegraphico para fixar-se o logar em que os supraditos delegados possam encontrar os chefes Boers;

Depois de regressarem, o governo de sua magestade a rainha poderia pol-os em contacto com os plenipotenciarios nomeados para tal fim pelo governo de sua magestade britannica e tudo se envidaria para ficarem á disposição delles os pontos necessarios ás suas reuniões, depois do que o governo de sua magestade a rainha consideraria como terminada sua missão;

E' evidente que, apesar de tudo, as negociações assim entaboladas poderiam não dar resultado, mas a possibilidade do contrario não é excluida tão pouco e, neste estado de cousas, parece digno de ser desejado procurar fazer com que se abram negociações, na esperança de que serão fructuosas. Em face da difficuldade que existe por parte de cada um dos belligerantes para darem o primeiro passo neste sentido, poderia ser util que uma terça parte delles se encarregasse de dal-o, formando-se, assim, o traço de união.

RESPOSTA DO FOREIGN OFFICE

«Sr. Ministro:

Dignastes-vos em 25 de janeiro, de submetter ao meu conhecimento uma communicação do governo neerlandez, em que se dá a conhecer que, com o intuito de se pôr fim á guerra, o governo de sua magestade poderia conceder aos delegados Boers, actualmente na Hollanda, um salvo-conducto que lhes permittiria conferenciar com os chefes boers na Africa do Sul.

Suggere-se nella a idéa de que, após a conferencia, os delegados poderiam regressar para a Europa, munidos da autorisação para concluirem com este paiz um tratado de paz; o governo neerlandez faz saber que, neste caso, poderia, em uma epocha ulterior, prestar os seus bons officios para pôr em contacto os plenipotenciarios Boers com os que pudessem ser nomeados pelo governo de sua magestade.

O governo neerlandez faz saber que, no caso de julgar o governo de sua magestade acceitavel tal projecto, indagaria dos delegados dos ultimos, se estão dispostos a transportar-se para a Africa do Sul. Do que expondes deprehendo o direito de concluir que a vossa communicação foi me dirigida sob a exclusiva responsabilidade do governo neerlandez e sem auctorisação dos delegados ou chefes boers.

Examinou-a escrupulosamente o governo de sua magestade e tomando em alto apreço as considerações humanitarias que levaram o governo neerlandez a fazer essa proposta, pensa que deve limitar-se á decisão que adoptou e publicamente annunciou alguns mezes depois que os Boers romperam as hostilidades, a saber: que não tem elle a intenção de acceitar a intervenção de nenhuma potencia estrangeira na guerra sul-africana.

Se, entretanto os delegados boers espontaneamente tiverem desejos de submetter ao governo de sua magestade pedidos de salvo-conductos, nenhuma razão ha para que não o façam. Entretanto, é evidente que o governo de sua magestade não tem de emittir opinião ácerca de semelhante solicitação antes de havel-a recebido e conhecer precisamente de que natureza é e os motivos em que se baseia.

Creio, todavia, dever fazer notar que o governo de sua magestade ignora e se esses delegados dispõem ainda de influencia perante os representantes dos Boers na Africa do Sul ou se teem voz no Conselho.

Diz-nos o governo neerlandez que os delegados não teem nem credenciaes nem instrucções datando de época anterior ao mez de março de 1900. Por outro lado o governo de sua magestade tinha comprehendido que, actualmente M. Steijn, por parte dos Boers da colonia do rio Orange e M. Schalk Burger pelos do Transwaal, achavam-se investidos de plenos poderes do governo, comprehendidos nestes os necessarios para negociar. Se assim acontece, é claro que toda a solução interpor-se-hia mais rapidamente e do modo mais satisfactorio por meio de communicação directa entre os chefes militares boers na Africa do Sul e o commandante em chefe das tropas de sua magestade, que já recebeu ordem de transmittir immediatamente todo e qualquer offerecimento que lhe façam, de tal forma que o governo de sua magestade sobre elle possa deliberar.

Nestas condições, o governo de sua magestade decidiu que, no caso de os chefes boers desejarem entrar em negociações com o fito de se pôr fim á guerra, devem ellas ter logar não na Europa, mas na Africa do Sul.

De mais, é preciso não esquecer que os delegados boers devem empregar o tempo em visitar a Africa do Sul, conferenciar com os chefes boers em armas e regressar á Europa afim de fazerem nella conhecidos os resultados de sua missão; seria preciso um periodo de tres mezes pelo menos, durante o qual as hostilidades se prolongariam e soffrimentos haveriam, sem necessidade, de ser infligidos talvez á humanidade.»

LIVROS E AUTORES

EPILEPSIA, RESPONSABILIDADE E O CASO CZOLGOSZ

(DR. SANDERSON CHRISTISON.—CHICAGO 1902; 15 PAGS.)

Contra a opinião abstrusa do dr. Spitzka, milita a do eminente Krafft-Ebing, na qual se poderia etcudar o dr. Sanderson Christison. Para o illustre psychiatra allemão as enfermidades mentaes se dividem em 4 grandes classes:

1.ª A das que dependem de um *incompleto desenvolvimento congenito* do orgam cerebral.

2.ª A que é constituida pelas molestias mentaes que revestem diversas formas, desde o *delirio agudo* á *paralysia* e á *demencia*, e nas quaes, embora o orgam encephalico tenha attingido seu *completo desenvolvimento*, se vae *alterando substancialmente*.

Na 3.ª classe incluem-se as molestias mentaes não originadas de uma alteração substancial do cerebro, mas, pelo contrario, de seu *funccionamento irregular*, e, portanto, as mil variadas modalidades da loucura aguda ou intermittente, da paranoia, da melancholia, das nevroses psychicas, etc. A' 4.ª classe, finalmente, pertencem todas as molestias mentaes que têm por origem uma *intoxicação* do cerebro, como: o alcoolismo, o morphinismo, etc. Não seria, pois, motivo para causar espanto ao dr. Spitzka a anormalidade cerebral de Czolgosz, dado que ella fosse realmente constatada. Ora, tudo leva á crença de que o presidenticida era um epileptico. «Segundo sir Williams Govers, os prodromos da epilepsia, mais frequentemente observados, são movimentos bruscos do corpo e dos membros, e parece-me fóra de duvida que o assassino Czolgosz não estava longe de ser um epileptico, se attendermos á circumstancia daquellas contracções do ante-braço direito, por elle experimentadas na sala do tribunal, e depois resentidas no queixo inferior, pouco antes de sua execução. Semelhantes manifestações, é provavel que em outras épocas se houvessem feito sentir». E depois: «Quatro annos de voluntaria preguiça, numa fazenda, longe dos privilegios da cidade, e numa edade em que os jovens de organisação normal são mais vivos e ambiciosos, difficilmente deixariam de concorrer para augmentar a molestia que o impellira a abraçar aquelle modo de vida». E com o augmento de sua suggestibilidade e sentimentos anormaes, as concepções morbidas não tardariam a apparecer. «Sua illusão principal, ou seu «dever», como elle a chamava, fixou-se definitivamente, o que prova a existencia de um terreno propicio, de uma base, onde a menor suggestão de natureza anormal viesse a remover o resto de seu equilibrio psychico». Ora, a epilepsia, de que são tantas as formas quantos são os epilepticos, não estabelece preferencias nem sympathias. Vemol-a por «toda parte, desde as mais elevadas até as mais baixas camadas da sociedade. Ataca do mesmo modo e indistinctamente o sabio, o santo, o peccador e a propria creancinha no berço, e, sendo assim, não nos é licito consideral-a um mal, e por sua causa o individuo responsavel.»

A origem desse estado morbido não uma condição que se possa voluntariamente acceitar ou repellir. Existe por sem duvida um factor mental peculiar a essa affecção, talvez sub-consciente, como pensa o illustre psychiatra americano, mas qual seja esse factor, é ainda um problema obscuro. Para uns, como o dr. Russell Beynolds, os elementos essenciaes da epilepsia são o espasmo muscular e uma diminuição da intelligencia. Entretanto, não é o espasmo a regra, mas a aberração psychica. O dr. Baker vê apenas uma perda de consciencia, como o signal caracteristico, ao passo que o dr. Wilkes «refere diversos casos em que o unico symptoma da molestia era o coma, e, um caso em que só o automatismo existia.» D'ahi a definição offerecida pelo auctor, para quem a epilepsia é: *Uma affecção espasmodica mais ou menos transitoria das funcções psychicas, seguida ou não de manifestações sensoriaes ou motoras.*

Quér seja o musculo, quér o espirito que dê corpo e fórma a essa nevrose psychica, assuma em uns casos o caracter da *epilepsia classica*, e em outros o da *epilepsia larvada*, ha sempre na vida mental do paciente um rompimento dessa intima solidariedade de que fala Théodule Ribot, como base de nossa personalidade, como supporte, senão principio vital da nossa eu.

Exigir em similhantes casos que o individuo seja responsavel, equivaleria a obrigar um amputado a galgar uma arvore ou a fazer exercicios de natação.

Até ahi não ha duvidas. O desaccôrdo, porém, se manifesta quando se trata de fazer ou não extensivo a todos os epilepticos o beneficio da não-imputabilidade.

Nesta materia felizmente póde errar-se, mas isolar o crime, como facto punivel, do delinquente sob o futil pretexto de que nem todos os epilepticos praticam crimes, e fóra dos accessos devem responder por seus actos, é uma these actualmente pouco defendida. Chegariamos assim á mesma conclusão, por exemplo, dos entendidos em assumptos de alcoolismo quando affirmam que «todo o bebedor de *whisky* deve ter o nariz côr de rosa.»

Sabido que os individuos variam physiologica e psychologicamente, os factores da epilepsia devem ser estudados no ponto de vista da hereditariedade e do meio ambiente pelo lado moral se pódem considerar como producto das condições sociaes e politicas em cujo seio se modela o caracter, avigora-se o espirito, define-se a pessôa humana. E' a opinião do dr. Sanderson Christison.

O presidenticida da Czolgrosz, estudado por esse methodo, visto e analysado á luz desses principios não era, por consequencia um responsavel e sua condemnação foi um erro judiciario. Maior ainda foi o erro dos peritos profissionaes que o julgaram um individuo normal e até.... *anarchista*, resposta deslocada e extemporanea em um parecer medico-legal.

Que lhes sirva de lecção o vigoroso estudo do dr. Sanderson Christison: vigoroso e profundo.

FRANÇA PEREIRA.

Reportagem do dia

ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA. Conhecemos o seguinte resultado da eleição hontem procedida:

CAPITAL (Completo)	
Para presidente	
Dr. Rodrigues Alves	2361
Quintino	5
Castilhos	2
Vigario Augusto	1
Para vice-presidente	
Dr. Justo Chermont	1932
Dr. Silviano Brandão	436
OLINDA (Completo)	
Para presidente	
Dr. Rodrigues Alves	883
Para vice-presidente	
Dr. Justo Chermont	877
Dr. Silviano Brandão	7
VICTORIA (Completo)	
Para presidente	
Dr. Rodrigues Alves	791
Para vice-presidente	
Dr. Justo Chermont	746
Dr. Silviano Brandão	45
CABO (Resultado conhecido)	
Para presidente	
Dr. Rodrigues Alves	410
Para vice-presidente	
Dr. Justo Chermont	410
IPOJUCA (R. conhecido)	
Para presidente	
Dr. Rodrigues Alves	210
Para vice-presidente	
Dr. Justo Chermont	210
JABOATÃO (R. conhecido)	
Para presidente	
Dr. Rodrigues Alves	473
Para vice-presidente	
Dr. Justo Chermont	473
Dr. Silviano Brandão	2
TIMBAUBA (R. Conhecido)	
Para presidente	
Dr. Rodrigues Alves	205
Para vice-presidente	
Dr. Justo Chermont	205
GOYANNA (R. conhecido)	
Para presidente	
Dr. Rodrigues Alves	920
Para vice-presidente	
Dr. Justo Chermont	953
ESCADA (R. conhecido)	
Para presidente	
Dr. Rodrigues Alves	471
Para vice-presidente	
Dr. Justo Chermont	427
Dr. Silviano	44
SERINHAEM (R. conhecido)	
Para presidente	
Dr. Rodrigues Alves	100
Para vice-presidente	
Dr. Justo Chermont	100
CARUARU' (Completo)	
Para presidente	
Dr. Rodrigues Alves	672
Para vice-presidente	
Dr. Justo Chermont	598
Dr. Silviano	74
GRAVATÁ (Completo)	
Para presidente	
Dr. Rodrigues Alves	544
Para vice-presidente	
Dr. Justo Chermont	544
BEZERROS (Completo)	
Para presidente	
Dr. Rodrigues Alves	540
Para vice-presidente	
Dr. Justo Chermont	360
Dr. Silviano	180
PÁO D'ALHO (Completo)	
Para presidente	
Dr. Rodrigues Alves	708
Para vice-presidente	
Dr. Justo Chermont	644
Dr. Silviano	64
TOTAL CONHECIDO	
Para presidente	
Dr. Rodrigues Alves	9814
Para vice-presidente	
Dr. Julio Chermont	9005
Dr. Silviano	852

Os socios do GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA fazem reunião hoje, pelas 11 horas do dia, no palacete da acreditada instituição.

O CRUSADOR ANDRADA

VISITAS OFFICIAES

A visita do governador

Em retribuição á visita do sr. capitão de fragata Polycarpo de Barros, esteve a bordo do cruzador *Andrada*, o sr. dr. Gonçalves Ferreira, illustre governador do Estado.

S. exc. foi acompanhado do seo ajudante de ordens major Peregrino de Faria, dr. Gonçalves Mello, chefe de policia e drs. Moreira Alves e Farias Neves.

Ao approximar-se do cruzador o escaler da policia maritima, em que ia s. exc. e sua comitiva, veio para o portaló do navio o sr. capitão de fragata Polycarpo, que o recebeo com a maior gentileza.

Feitas a s. exc. as continencias devidas ao seo alto cargo, o sr. commandante do *Andrada*, apresentou o sr. dr. Gonçalves Ferreira á officialidade do navio sob sua direcção.

Satisfeitas estas formalidades, s. exc. percorreu o bello vaso de guerra, sendo-lhe dadas todas as explicações pelo sr. commandante Polycarpo.

Depois passaram todos para o salão, onde foi offerecido ao digno sr. dr. governador uma taça de *champagne*.

Nesta occasião o sr. capitão de fragata Polycarpo brindou o sr. dr. Gonçalves enaltecendo as suas qualidades de governo comprovadas quer no regimen passado, quer no actual, em que tem dirigido o Estado de Pernambuco com o maior brilho e distincção.

Agradecendo a saudação que lhe era feita, o sr. dr. Gonçalves Ferreira teve occasião de fazer justiça ao digno commandante do *Andrada* e briosa officialidade da marinha brasileira elogiando a sua bravura e os grandes serviços prestados á patria nos momentos angustiosos em que foi preciso desaffrontar a honra nacional.

O sr. dr. Gonçalves Ferreira depois disto retirou-se, com as mesmos formalidades com que foi recebido, trazendo do navio e de sua distincta officialidade a mais agradavel impressão.

O sr. general Travassos

Acompanhado do seu ajudante de ordens, o sr. alferes Motta Cabral, do 2.º tenente Olavo Luiz Vianna, que, da parte do sr. capitão de fragata Polycarpo de Barros, viera convidal-o, e do nosso *reporter* Julio Pimentel, o sr. general Silvestre Travassos visitou hontem o cruzador *Andrada*, ancorado em nosso porto.

S. exc. vestindo o 2.º uniforme, tomou, na rampa do caes da Regeneração, um escaler de vinte remos, posto á sua disposição pelo commandante do vaso de guerra.

Ao atracar o escaler, foi o sr. commandante do districto militar recebido ao portaló pelo capitão de fragata Polycarpo e demais officiaes de bordo, tocando as cornetas marcha batida.

Depois de percorrer todas as dependencias do cruzador, o sr. generel demorou-se alguns momentos em amistosa palestra com o respectivo commandante, no seu camarote, passando depois ao salão de refeições.

Ahi, depois de feitas a apresentação da officialidade, foi servida uma taça de *champagne*, trocando-se affectuosas saudações entre as duas altas patentes do exercito e de marinha da Republica.

No tombadilho estiveram formando alas os alumnos.

Pouco depois de 1/2 dia, retirou-se de bordo o general Travassos, sendo acompanhado com as mesmas formalidades.

O commandante da Escola de Apprendizes Marinheiros

Tambem esteve hontem a bordo do *Andrada*, onde foi recebido com as honras a que tem direito, o sr. capitão de fragata Baptista Franco commandante da Escola da aprendizes marinheiros.

NO HOSPITAL PORTUGUEZ entra hoje de semana até 9 do corrente, o mordomo sr. Manoel Pereira da Silva.

Nas igrejas evangelicas do Recife haverá hoje, pelas 11 horas da manhã e ás 7 da noute, as prégações do costume.

A SOCIEDADE PROTECTORA DOS ALAGOANOS reune-se hoje, ao meio dia, no 1.º andar da casa n. 55 á rua Pedro Affonso.

Hontem pela manhã o subdelegado da Bôa-Vista teve noticia de que no quarto da escada de um sobrado da rua do Hospicio estava um homem de côr preta, morto.

Dirigindo-se para alli encontrou effectivamente um homem morto, que soube chamar-se Leopoldo.

O subdelegado mandou conduzir o cadaver em padiola para o necroterio, onde se procedeu a exame cadaverico, sendo depois sepultado.

O BISPO D. LUIZ

Continuam accentuadas as melhoras do sr. bispo.

S. exc. passou calmo o dia de hontem deixando de receber, em virtude de prescripção medica, qualquer visita.

No salão do Palacio da Soledade, porém, o livro de visitantes enche-se de nomes de pessôas as mais qualificadas.

Entre estes vimos o do sr. general Silvestre Travassos, commandante do 2.º districto militar.

Reunem-se hoje, á 1 hora da tarde, á rua das Larangeiras n. 26, os CAVALHEIROS DA ÉPOCA, festejados foliões carnavalescos.

Casa de Detenção

Como de costume, serão permittidas hoje as visitas nesse estabelecimento.

Isso de 11 a 1 hora da tarde.

Terça-feira, 4 do corrente ás 5 horas da tarde, reunir-se-á em sessão ordinaria no logar do costume o Gremio Artistico Chrispim do Amaral.

Santo sepulchro

Somos informados de que o governo do bispado só concederá licença para a exposição do Santo Sepulchro, na quinta-feira de endoenças, nas igrejas que realisarem os actos da Semana Santa ou celebrarem pelo menos missa de pre-santificados.

O sr. dr. chefe de policia foi ante-hontem á noute visitar o sr. d. Luiz, que o recebeo em seu gabinete particular.

Pelas 10 horas do dia, em sua respectiva séde e em sessão de assembléa geral, reúne-se hoje o MONTEPIO BOM SUCCESSO.

Vai proceder á eleição de sua nova mesa administrativa.

Reune-se hoje, pelas 10 horas do dia, em sua séde, a devoção de N. S. da Conceição, que se venera na igreja do Rosario da Bôa-Vista.

Vae ouvir a leitura do relatorio do seu compromisso e eleger nova mesa regedora.

PADRE JULIO MARIA

15.ª CONFERENCIA

A's horas do costume e na igreja do Espirito Santo o erudito padre dr. Julio Maria realisou hoje a sua 15.ª conferencia catholico-social.

S. exc. dissertou sobre a CONFISSÃO, explanando a these. *Como a confissão sacramental é a mais bella das rehabilitações moraes.*

O club carnavalesco CANNA VERDE elegeu a sua nova directoria, que ficou assim organisada:

Presidente.—Domicio Lopes.
Vice-presidente.—Manoel Nascimento.
1.º Secretario.—José Pinheiro de Carvalho.
2.º Secretario.—Daniel Soares.
1.º Procurador.—Miguel Teixeira da Costa.
2.º Procurador.—Manoel Campello.
Orador.—João Rodrigues Almeida Braga.
Thesoureiro.—Manoel Alexandre Mello.

CONSELHO FISCAL
Presidente.—Francisco Meira Nascimento.
Vice-presidente.—Methodio Mendes.
1.º Adjunto.—João Pereira da Silva.
2.º Adjunto.—Urbano Saldanha.

MIXTA
Presidente.—d. Adelaide Almeida Catanho.
Vice-presidente. — d. Lucia Peronne Tavares.
1.ª Secretaria.—d. Constança Lisbôa dos Santos.
2.ª Secretaria.—d. Marianna Marques dos Santos.
1.ª Procuradora. — Francisca Macaria Maria Valente.
2.ª Procuradora.—d. Maria da Silva.
Oradora.—d. Anna Emilia da Cunha.
Thesoureira.—d. Maria Meira Souza Victor.
Fiscal.—d. Amelia Marques dos Santos.
A posse terá logar no dia 29 do corrente.

Reunem-se hoje, no logar do costume, os fundadores do club carnavalesco os PENACHOS.

Em sua séde, á rua Marcilio Dias, n. 45, 1.º andar, será empossada hoje a nova directoria do club carnavalesco *Pães duros*.

KNOX LITTLE

A bordo do paquete inglez *Nile*, seguiu ante-hontem para a capital-federal o sr. Knox Little, superintendente das estradas de ferro arrendadas.

S. s. pretende demorar-se alli pouco tempo.

Os srs. A. Raposo & Moraes, que dirigiam a pharmacia *Conceição*, á rua Marquez de Olinda, nos participaram haverem dissolvido a sociedade commercial que mantinham, ficando o sr. pharmaceutico Alpheu Soares Raposo á frente do estabelecimento, a cujos interesses admittiu seus antigos empregados Dalvino Lyra e Abilio Sobral.

Agradecidos por essa communicação, desejamos á nova firma todas as prosperidades.

Procede hoje á eleição de sua nova directoria, o club carnavalesco PARTEIRAS DO RECIFE.

A reunião terá logar pelas duas horas da tarde, á rua da Gloria n. 126.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Do sr. capitão MANOEL DA COSTA RAMOS, proprietario da *Mercearia Flor da Graça*, recebemos hontem **250** *coupons* da Companhia Ferro-Carril.

Do sr. JOSÉ SOARES PINHO FILHO recebemos hontem **10** *coupons* do JORNAL DO RECIFE.

De d. LYDIA CAROLINA DE OLIVEIRA igualmente recebemos **36** da Ferro-Carril.

Ha quinze dias, pouco mais ou menos chegou a esta cidade o sr. Manoel Lucas de Barros, natural do Brejo da Areia, Estado da Parahyba e hospedou-se no Hotel Amaral á rua do Fogo.

Trouxera o homem, para negocio, uma partida de fumo; porém como não tivesse relação nesta praça, incumbiu de effectuar a venda do genero a um tal sr. Joaquim Thomaz da Cunha, que realisou-a entregando-lhe 1:520$.

Desconfiado com os espertalhões que, ouvia dizer, são numerosos no Recife, guardou o seu rico dinheiro em uma bolsa, que usava a tira-collo e, para maior segurança, pôl-a a sete chaves dentro de uma respeitavel mala de couro, fabricada no alto sertão.

Infeliz! Apesar de tantos cuidados foi afinal roubado!

Ao amanhecer de quinta-feira encontrou a mala, porém, no quintal do Hotel, arrombada e a bolsa com os fechos arrebentados. O dinheiro evaporara-se!

Levado o facto ao conhecimento do sr. subdelegado de Santo Antonio, e havendo declarado Manoel Lucas que a Joaquim Thomaz attribuia o roubo, pois fôra a unica pessôa que o vira guardar o dinheiro, foi elle preso, sendo, porém corrido encontrou-se-lhe apenas o dinheiro da corretagem pela transacção que effectuara.

Entre os frequentadores do Hotel Amaral ha gente de toda a especie, e os empregados declararam que não viram quem levara a mala para o quintal e fizera, de noite ou pela madrugada, aquelle bonito *serviço*.

2.º TENENTE CARVALHO SANTOS

Tivemos hontem a visita do sr. 2.º tenente Firmino de Carvalho Santos, embarcado no cruzador **Andrada**.

Confessamo-nos penhorados á gentileza do estimavel official da marinha brasileira.

Realisa-se hoje o primeiro concerto popular promovido pelos commandantes do 40.º e do 34.º batalhões do exercito.

Começará elle ás 4 horas da tarde, no jardim á praça da Republica, sendo dirigido pelo professor Benedicto, ensaiador do 40.º.

Será essa uma excellente distracção para os habitantes do Recife.

Desse primeiro concerto já publicámos hontem o programma organisado.

Foi hontem recolhido ao Hospital de Alienados o fiel do armazem n. 7 da Alfandega, José Osias de Paula Homem.

Desgostos lhe acarretaram a perda da razão.

RECREATIVA 25 DE MARÇO

Communicam-nos:

« Com esta denominação, alguns moços residentes no povoado do Barro, fundaram, n'aquella localidade, uma sociedade dansante.

Sua directoria provisoria ficou assim constituida:

Presidente.—Joaquim Francisco da Cunha.
Vice-presidente.—Jorge José de Sante Rosa.
Secretarios.—Ursino Lopes de Oliveira e Antonio Camillo de Amorim.
Thesoureiro.—Joaquim da Silva Azeredo.
Procurador. — Ludgero Ferreira dos Santos
Orador.—Antonio Correia do Nascimento.

A festa de installação terá logar no dia 25 do corrente, depois da eleição e posse da respectiva directoria. »

De hoje em diante ficam supprimidos diversos trens da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe.

O individuo de nome Umbelino Jorge a quem se referio a nossa local de ante-hontem, foi mandado apresentar ao dr. chefe de policia pelo sr. general Travassos, que em ordem do dia determinou que fosse annullado o seu assentamento de praça, por ter verificado ser autor de um roubo na cidade da Escada.

A LAVOURA DE PERNAMBUCO E O BANCO DE CREDITO REAL

Escrevem-nos:

« Não venho expôr ao publico as afflicções e difficuldades que asphyxiam a lavoura de pernambuco, nem descrever as causas proximas e remotas que determinaram essa agonia lenta e horripilante que vai paralysando, uns após outros, todos os seus orgãos mais importantes. Esta situação é conhecida de todos, porque a todos impressionam os seus effeitos.

Quero apresentar ao publico uma entidade que pretende aggravar os soffrimentos da lavoura, tornando-os ainda mais variados e profundos e arrancando-lhe mesmo a esperança de melhores dias e de salvação, esse resto de alento que ainda move e lubrifica suas molas enfraquecidas: é o Banco de Credito Real de Pernambuco.

A lavoura, como todos sabem, mal tem podido nestes dous annos calamitosos equilibrar as suas despesas de custeamento com a receita dos seus depreciados productos; não tem havido margens, nem para a educação dos filhos nem para o tratamento regular das molestias, nem para a substituição do vestuario, nem para uma alimentação abundante e reparadôra!

E é nestas circumstancias que o Banco de Credito Real se lembra de accionar, por falta de pagamento, os senhores de engenho, arrancando-lhes a propriedade em que vivem com suas familias e atirando-os ao mundo e á morte, sem se lembrar dos immensos sacrificios desta classe agonisante, nem da possibilidade de uma rehabilitação futura.

A lavoura de Pernambuco, ninguem melhor do que o Banco deveria reconhecel-o, só não paga, quando é impossivel pagar, e, si os proprios Bancos e casas commerciaes conseguem pelos mesmos motivos todas as concessões e moratorias que facilitem sua reconstituição e funccionamento, é de admirar que se procure abrir uma excepção contra a classe que mais tem contribuido para o desenvolvimento do Estado e que, apesar de todos os contratempos de hoje, não se póde considerar insolvavel e desacreditada.

A lavoura commetteu erros gravissimos, é certo; mas não deixa de ser verdade que os tenham commettido tambem até os Bancos de Pernambuco e, muito particularmente, o Banco de Credito Real.

Ninguem podia prever que a desgraça se nos apresentasse tão rapida e tão completa; todos confiavam demasiadamente no futuro do assucar e d'ahi a facilidade do credito, a multiplicidade de transacções e a grande responsabilidade que pesa hoje sobre todas as classes.

Ninguem pode pagar e só não merece concessões a lavoura!

E que proveito poderia tirar hoje o Banco com suas barbaras execuções?

Nem póde haver compradores e arrendatarios para os engenhos, porque ninguem emprega capital sem esperanças de lucro, nem a execução dos mais fracos poderia estimular os mais fortes, porque, em tratando-se de pagamento, não ha fortes, nem fracos, attenta a desvalorisação da propriedade e desapparecimento de credito.

As execuções matam o agricultor e não melhoram a sorte do Banco.

Faz-se preciso, portanto, que os agricultores de Pernambuco protestem solemnemente contra as execuções do Banco de credito Real; faz-se preciso que opponham uma barreira de ferro e fogo ás pretenções desarrasoadas dos seus directores e que com sacrificio dos seus commodos e da propria vida saibam defender suas familias da morte material e moral que já se approxima.

Preparem-se os senhores agricultores.

Appellamos, todavia, para o juizo da imprensa do Estado, da Sociedade Auxiliadora da Agricultura e dos homens de bom senso—em geral. »

No dia 4 do corrente o sr. tenente-coronel Alberto Gavião, commandante do 40.º batalhão do exercito, mandará rezar, pelas 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, uma missa por alma dos militares mortos na revolta de Canudos.

O sr. dr. governador do Estado mandou hontem o seu ajudante de ordens major Peregrino, em seu nome, visitar o sr. d. Luiz.

Hoje reúne-se em assembléa geral extraordinaria, em sua séde e pelas 11 horas da manhã, os associados do Gabinete Portuguez de Leitura.

Gymnasio Pernambucano

Amanhã, pelas 9 horas do dia, continuarão os exames de admissão para os candidatos á matricula no 1.º anno do curso de madureza, sendo chamados os seguintes: — Augusto de Vasconcellos Lindoso, Avelino Rodrigues Nogueira Lima, Cicero Jorge Salles, Casimiro Felix de Araujo, Djalma Jorge de Campos, Dyonisio de Oliveira Lopes, Franklin José Valente de Lima, Israel Lumachi de H. Cavalcanti, José Rodrigues Nogueira Lima, José Bernardo de Freitas Bastos, José Maria Carneiro da Cunha, José Maria de Oliveira Britto, Leodegario Pontes Vieira, Mario B. Carneiro da Cunha, Pedro Jorge da Silva Ramos e Francisco dos Santos Mafra.

Escapou hontem de morrer o sr. dr. Leovigildo Maranhão, advogado do nosso fôro.

S. s., pelas 6 horas da tarde, precisando vir ao Recife, tomou, á porta da casa de sua residencia, á rua Oitenta e nove, um tilbury pertencente ao marchante Antonio de Lemos.

Ao passar no oitão da egreja da Penha, quebrou-se uma das rodas desse tilbury, atirando ao chão o dr. Maranhão, que, além do susto, soffreu ligeiros arranhões.

Felizmente era manso o animal, que immediatamente parou.

Em sessão de assembléa geral reúne-se hoje o CLUB RECREATIVO JUVENIL, que vae eleger sua nova directoria.

A sociedade Beneficente dos Proprietarios de Vehiculos, reune-se hoje ao meio dia, em sua séde social.

MUNICIPIO DE OLINDA

Resultado da eleição realisada nesse municipio:

CIDADE

	Votos
1.ª SECÇÃO	
Para Presidente	
Dr. Rodrigues Alves	163
Para Vice-Presidente	
Dr. Justo Chermont	161
Dr. Silviano Brandão	2
2.ª SECÇÃO	
Para Presidente	
Dr. Rodrigues Alves	124
Para Vice-Presidente	
Dr. Justo Chermont	124
3.ª SECÇÃO	
Para Presidente	
Dr. Rodrigues Alves	129
Dr. Gonçalves Ferreira	1
Para Vice-Presidente	
Dr. Justo Chermont	128
Dr. Silviano Brandão	1
Dr. Lacerda de Almeida	1
4.ª SECÇÃO	
Para Presidente	
Dr. Rodrigues Alves	73
Francisco Glycerio	1
Para Vice-Presidente	
Dr. Justo Chermont	72
Dr. Silviano Brandão	2

Será hoje, pelas 6 horas da tarde, no becco do Falcão n. 6, a posse da nova directoria da troça carnavalesca DESTEMIDOS DO PIRÃO, assim constituida:

Presidente, Henrique Rodrigues da Fonseca.
Secretario, Pedro da Fonseca.
Orador, João de Lyra.
Fiscal, Emydio Ricardo dos Santos.
Thesoureiro, João Francisco Corripião.
Procurador, Francisco Porto.
Director de rua, José Pessôa das Neves.

D. LUIZ
EM AGUA PRETA

Remettem-nos:

« As festas promovidas pelos habitantes deste municipio e pelo exm. conego Idalino Fernandes de Souza, vigario da freguezia, ao exm. e revdm. d. Luiz Raymundo da Silva Brito, bispo de Olinda, por occasião da visita pastoral, fôram a prova de que ainda está vivida e acendrada a fé catholica no coração do povo aguapretano.

No dia 6 de fevereiro, d. Luiz pisou terra aguapretana, sahindo de Barreiros e chegando ao engenho *Presidio*.

D'ahi partiu o sr. bispo a carro, sendo acompanhado por seu secretario e pelo vigario d'esta freguezia.

Ao carro em que ia d. Luiz seguiam-se mais outros quatro, onde iam os sacerdotes que acompanhavam-n'o e a commissão de recepção, oitenta cavalheiros, afóra grande numero de pedestres.

Desde a partida do engenho *Presidio* á chegada a esta cidade, n'uma extensão de quatro leguas, o sr. bispo teve inequivocas provas de quanto é estimado, pois, o seu carro foi assaltado, em muitos pontos, por fiéis que supplicavam-lhe benção: e s. exc. revdm., com o carinho de pae extremoso, jámais recusava-se a receber esses affagos, não se fatigando nunca, tendo sempre, para todos, uma palavra de carinho, uma benção pastoral.

No engenho *Almecega*, de propriedade do coronel Manoel de Souza Leão, foi offerecido a s. exc., pelo proprietario um LUNCH. Depois de pequeno descanço, seguiu s. exc. revdm. para a cidade de Agua Preta, onde entrou, cerca de 6 1/2 horas da tarde.

Agua Preta revestiu-se de pomposa gala e á chegada de s. exc. revdm. uma massa popular, postou-se em frente á casa do sr. João Fructuoso do Rego Barros, onde paramentou-se o bispo, sendo erguidos vivas estrepitosos á Religião e a d. Luiz, tocando o hymno nacional a musica 3 de Maio, d'este municipio.

Um grupo de senhoras cantou um bello hymno ao som de piano, proferindo uma allocução em nome da mulher aguapretana, a exma. sra. d. Francisca Lessa Ferreira, filha do coronel Anteogenes A. Ferreira.

A's 7 horas da noute, depois de preenchidas as formalidades do ritual catholico, entrou d. Luiz na matriz onde cantou-se o *Ecce sacerdos magnus*, findo o qual subiu s. exc. revdm. ao pulpito e ahi tracejou o fim de sua visita, explicou ao povo o modo como podia receber o chrisma e outras graças.

Eram 8 horas da noute quando o sr. bispo foi então para a casa do dr. Pedro Ignacio Themudo Lessa, que offereceu-a gentilmente á commissão para a assistencia de s. exc. revdm. e de seus sacerdotes, servindo-se ahi um lauto jantar.

Ao *dessert*, falou em nome da commissão o exm. dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima saudando d. Luiz, respondendo d. Luiz de um modo captivante.

Nos dias successivos, d. Luiz chrismava, prégava e, nas horas de descanço, que realmente eram poucas, recebia as saudações dos que lhe procuravam.

O povo no dia 8 fez ao festejado bispo significativa manifestação: dividiu-se em duas alas e quando sua exc. rvm. passava, orou o dr. Lupicino Domingues Lins, demonstrando a sua exc. rvm. o apreço que o povo dedicava-lhe.

O concelho municipal foi visitado pelo bispo, havendo alli uma audiencia especial extraordinaria do dr. Manoel Florentino Albuquerque Montenegro, juiz de direito, sendo o exm. rvdm. bispo saudado pelo dr. Elias dos Santos Junior; e respondendo s. exc. rvm. aos cumprimentos, pediu que consignasse no termo que foi lavrado da visita que a sua estada alli importava o pagamento de uma gentileza e a prova de obediencia e respeito que, na qualidade de brasileiro, consagrava á autoridade constituida.

O dr. juiz de direito mandou que os escrivães consignassem a declaração feita por d. Luiz, depois de ter-lhe feito uma bella saudação, que ficou consignada no termo lavrado nos protocollos das audiencias.

N'este mesmo dia visitou o bispo á cadeia, onde destribuiu esmolas pelo presos, á futura matriz em via de construcção e o mercado publico, sendo acompanhado n'essa excursão por milhares de pessoas.

No dia 11, pelas 7 horas da manhã, seguiu d. Luiz para a estação de Agua Preta, com destino ao municipio de Gamelleira, ainda a carro, tendo enorme acompanhamento de carros, cavalleiros e pessoas a pé.

Se Agua Preta precisasse dizer ao amado bispo que o estimava, bastaria ver s. exc. rvm. no semblante de todos a tristeza que alli se estampava pela sua retirada.

Quando seguiu d. Luiz, os fiéis que ficaram foram pressurosos, banhados em lagrimas, entoar na Egreja, canticos ao Salvador para que s. exc. rvm. fizesse bôa viagem.

Ainda no engenho *Gravatá*, o seu proprietario, o coronel Anteogenes A. Ferreira saudou a d. Luiz em nome do Concelho Municipal, respondendo d. Luiz, que visitou ahi a Egreja, lançando benção ao povo.

No engenho *Pomaty*, o dr. João de Oliveira offereceu a s. exc. rvm. um lauto almoço, partindo d'alli s. exc. rvm. para o povoado de Preguiças, onde foi o amado bispo muito manifestado, partindo para Gamelleira no trem de 2 e 10 minutos, deixando em todos os corações gratas recordações de sua visita.

Foram chrismadas duas mil duzentas e quarenta e duas pessôas e os casamentos subiram a mais de cem. »

Amigos e correligionarios do major Avila Bittencourt pretendem no dia 6 do corrente, fazer-lhe significativa demonstração de apreço, por ser dia do seu anniversario natalicio.

CARUARU

Telegrapha o sr. commendador Rodrigues Porto:

« Na eleição procedida hoje neste municipio para presidente e vice-presidente da Republica, obtiveram votos: para presidente—dr. Rodrigues Alves, 672 votos, para vice-presidente—dr. Justo Chermont, 598 votos, dr. Silviano Brandão, 74 votos; correu tudo sem alteração.—Cordeaes saudações.—O prefeito, *Manoel Rodrigues Porto.* »

Em beneficio do NUCLEO DE DIVERSÕES DE OLINDA, dará hoje ás 8 3/4 da noute, no theatro da Encruzilhada, a troupe dramatica dirigida pelo actor Augusto Peres, um attrahente espectaculo, em que tomam parte, além do referido actor, os srs. A. Livramento e C. Vianna, as actrizes dd. Amelia Barros e Felizmina Camara.

SEDULAS FALSAS

Foram hontem postos em liberdade o sargento de policia Manoel Cavalcanti de Mello Falcão, Severino Ignacio dos Santos e José Francisco dos Santos, que haviam sido presos em Nazareth, como passadores de sedulas falsas.

Justificada a improcedencia da accusação o dr. juiz substituto federal, deferindo o requerimento do advogado desses accusados, mandou passar o alvará de soltura impetrado.

O dr. procurador seccional denunciou hontem perante o dr. juiz substituto federal, de Daciano Carneiro Lins de Albuquerque e outros, como introductores de moeda falsa.

Vão elles assim responder a processo crime.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos, Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Firmino Bispo Ramos e Christina Ferreira Nobre, solteiros, naturaes do Rio Grande do Norte, residentes na freguezia do Recife.

N. 44-44.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 1 DE MARÇO DE 1902

168	50:000$000	22430	1:000$000
11810	5:000$000	4909	500$000
11944	2:000$000	9914	500$000
17156	1:000$000	15357	500$007

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1094	4062	4536	9068
2336	5049	7594	18290

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

927	4383	9168	15033	18535
2335	7292	14834	16443	20811
4028	7405	14845	18449	21107

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

655	4298	14802	18252	22761
865	9040	15326	19261	22944
2016	9195	17001	19566	23986
2857	10356	17956	21176	24557

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

161	163	165	167	170
162	164	166	169	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

11801	71803	11805	11807	11809
11802	11804	11806	11808	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

11941	11943	11946	11948	11950
11942	11945	11947	11949	....

APPROXIMAÇÕES

167	500$000	11011	200$000
169	500$000	11943	200$000
11809	200$000	11945	200$000

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 8$000.

MEU PLEITO

A'....

Sabes? apresentei-me candidato.
Quero sahir, na lide, vencedor.
Tenho esperanças; com certeza eu bato,
Sem grande esforço, meu competidor.

Detesto a *falcatrúa*; apenas trato
Da *cabala*, empregando todo o ardor.
Nem mil discursos, nem espalhafato
Em circulares de nenhum valor.

De certo, me dispensas de *programma*.
Não desconheces minha vida publica.
Julgas-me um *partidario* intransigente.

Hei de fazer *governo* de quem ama.
Nada podes temer, bella *Republica*:
Serei teu dedicado *Presidente*!

Recife, 1 de Março de 1902.

DUDÚ PERALTA.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem:

O n. 72, anno III, do **Brasil Portugal**, revista quinzenal illustrada, cada vez mais desenvolvida e acreditada:

O n. 1, anno II, da **Revista de Lisbôa**, noticiosa e litteraria, orgão da *Academia Litteraria*:

O fasciculo I. d'**A Biblia Sagrada**, grande edição popular, illustrada, versão do padre Antonio Pereira de Figueirêdo.

Todas essas publicações, modernas e dignas de leitura, encontram-se á livraria Silveira, a cujo proprietario mais uma vez agradecemos suas repetidas finezas.

Temos sobre a mesa:

Um exemplar das **Notas e reflexões acerca da crise bancaria de setembro de 1900**, discurso offerecido ao dr. Silvio Romero e proferido pelo sr. Machado Guimarães.

O n. 7, anno XVI, do **Brasil-medico**.

Registramos a offerta do numero especial da *Revista da Semana*.

Bellas gravuras e texto variado.

O exm. sr. commendador Albino José da Silva, dignissimo provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, obsequiou-nos com um exemplar do « Relatorio » que á illma. Junta apresentara ultimamente o sr. dr. Octavio de Freitas, sobre os serviços effectuados em 1901 pelo Instituto Pasteur, cuja direcção acha-se confiada a s. s.

Os nossos leitores já conhecem o trabalho, a que nos referimos, pois foi integralmente publicado neste **Diario**.

Desapparecidos

No dia 25 do passado falleceu em seu engenho Conceição do municipio de Gravatá o capitão Josino Bezerra de Vasconcellos Torres.

Possuidor de excellentes qualidades moraes, o capitão Josino se impunha pelo seu caracter distincto, coração magnanimo, sendo assim, digno de maior consideração no meio em que viveu, pois todos viam nelle um amigo dedicado e um pai de familia extremoso.

Contava a avançada idade de 72 annos.

Era casado e deixou de seu consorcio dous filhos, o sr. Manoel Bezerra das Neves e d. Maria das Neves.

De Jatobá de Tacaratú, em data de 13 do mez findo, escreveram-nos o seguinte:

« Falleceu na madrugada de hontem victima de antigos padecimentos o venerando coronel Joaquim Barbosa de Souza Ferraz.

O enterro teve logar no mesmo dia ás 9 horas da manhã, sahindo o feretro da casa de seu genro, major Odilon Falcão, onde exhalou o ultimo suspiro com um sequito de mais de cem pessôas.

O coronel Ferraz era natural do municipio de Floresta, e homem dotado de optimas qualidades. No antigo regimen militou nas fileiras do partido liberal, prestando-lhe revelantissimos serviços com sacrificios de sua propria vida.

Depois da proclamação da Republica retrahiu-se á vida privada, occupando-se exclusivamente de seus negocios.

Contava 59 annos de idade.

A força policial aqui destacada, sob o commando do sargento Marcellino José da Silva, prestou as honras funebres ao illustre extincto por ser elle coronel commandante superior reformado da guarda nacional deste municipio e de Floresta.

Era sogro dos srs. tenente-coronel, Innocencio Gomes Lima e do major Odilon de Mello Falcão. »

GOVERNO DO ESTADO

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de janeiro de 1902

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas a que prestastes em vosso officio n. 47, de 17 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, a Henrique Ladisláu da Silva Araujo, a quantia de 39$780, proveniente do fornecimento de agua e luz ao quartel da força publica destacada no Arrayal, no periodo de julho a novembro do anno proximo findo e escripturar a de 34$840, de igual fornecimento, nos mezes de fevereiro e junho do mesmo anno; para o que vos remetto os documentos comprobatorios da divida.

— Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 50, de 18 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, á Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, a quantia de 35$000, proveniente do aluguel da casa que, na Torre, serviu de quartel á força publica alli destacada, no mez de dezembro ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 41, de 16 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 39 do orçamento vigente, á Henrique Augusto da Silva Cunha, servente do necroterio publico, a quantia de 39$000, por elle despendida com o asseio daquelle estabelecimento, durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao major Ernesto Marques Machado, commandante interino do 14.º batalhão de infanteria.—Accusando recebido o vosso officio-circular de 20 do corrente, em que communicastes terdes assumido em 18 do mesmo mez o commando interino do 14.º batalhão de infanteria, agradeço-vos a fineza da communicação e os offerecimentos que tivestes a bondade de fazer-me no citado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de janeiro de 1902

Acto:

O governador do Estado resolve nomear o empregado addido ao archivo annexo á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Fabricio Uchôa, para exercer effectivamente o cargo de 1.º official da 2.ª secção da 1.ª Directoria da mesma Secretaria, vago pelo fallecimento do bacharel João de Alcantara Farias. — Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao dr. director da Escola de Engenharia.—Em resposta ao vosso officio n. 13, de 18 do corrente, ao qual acompanhou o que vos dirigiu o lente cathedratico dessa Escola, dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, consultando se póde acceitar, sem prejuizo de seus vencimentos, a nomeação de presidente de uma das bancas de exames preparatorios á se proceder no Gymnasio Pernambucano, tenho a dizer-vos que não ha incompatibilidade na acceitação de semelhante commissão, em face do disposto no art. 2.º da lei n. 157, de 1896.

Expediente do dr. director.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que no dia 18 do corrente falleceu, no Estado de Alagôas, onde se achava no goso de licença, o bacharel João de Alcantara Farias, 1.º official da 2.ª secção da 1.ª Directoria desta Secretaria.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1902

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Salviano Corrêa de Oliveira Andrade, juiz municipal de Tacaratú, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 40 dias.

Officios:

Ao governador do Estado de Alagôas. —Remetto-vos cópia dos documentos exigidos pelo art. 1.º § unico n. VII do decreto n. 39, de 30 de janeiro de 1892, justificativos da extradicção que solicitei, em officio n. 984, de 30 de dezembro ultimo, do criminoso Pedro Caetano, vulgo Pedro Caboclo, recolhido á cadeia da capital desse Estado e pronunciado pelo juiz de direito do Triumpho, nos arts. 294 e 63 do Cod. Penal.

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com a informação da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro, annexa ao vosso officio n. 55, de 20 deste mez, mandai pagar pela folha competente, ao tenente-coronel Guilhermino Duque Bezerra, a quantia de 52$773, a que tem direito, pelo exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Bezerros, no periodo de 22 de agosto á 10 de setembro do anno proximo passado, conforme os documentos juntos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que representou o delegado de policia do municipio de Tacaratú, em officio cuja cópia me foi transmittida pelo dr. chefe de policia, em 31 do mez proximo findo, e á respeito do qual a Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro prestou a informação annexa ao vosso officio n. 57, de 21 deste mez, determino que o fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica alli destacada, seja effectuado pela respectiva Collectoria, que deverá observar a tabella de 14 de junho de 1899 e exhibir os documentos comprobatorios da despesa, quando houver de prestar contas na repartição a vosso cargo.

— Ao mesmo. — Approvo o contracto, junto por cópia, de locação dos predios, sitos no municipio de Tacaratú, pertencentes a Juvenal Corrêa Serpa, para servirem, mediante o aluguel mensal de 10$000 cada um e por espaço de 3 annos, de cadeia e quartel no referido municipio, a contar de 7 de agosto de 1900 a 7 de agosto do anno vindouro.

O que vos declaro, para os devidos effeitos.

— Ao dr. chefe de policia. — Recommendo-vos que autoriseis o administrador da Casa de Detenção á mandar preparar, nas officinas desse estabelecimento, duas guaritas para a guarda do palacio do governo, podendo aquelle funccionario requisitar da Directoria da Industria o material necessario. — Communicou-se ao director da 1.ª directoria da Secretaria da Industria.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. consul da Italia. — Accusando o recebimento do officio n. 75, de hontem datado, apresso-me em communicar ao sr. consul, que acabo de dirigir me ao dr. juiz de direito do municipio de Correntes, dando-lhe conhecimento, para os devidos fins, da occurrencia de que o sr. consul tratou no mencionado officio.

Renovo ao sr. consul da Italia as seguranças de minha estima e elevada consideração.

— Ao dr. juiz de direito de Correntes. —Satisfazendo o pedido que em officio n. 75, de hontem datado, dirigiu-me o sr. consul da Italia, communico-vos, para os fins convenientes, que pelo mesmo sr. consul foi designado o subdito italiano, o sr. Prospero Missano, para represental-o perante esse juizo, nos autos de arrecadação dos bens de Biagio Schettini, a receber o espolio, como depositario, em substituição de Francisco Missano, que não acceitou a incumbencia.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Thomaz Lins Caldas Filho, 1.º promotor publico da capital, conforme participou hontem, entrou na mesma data no goso da licença de 3 mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 9 do corrente.

— Ao mesmo. — Communico-vos que Ladisláu Nunes de Souza Barros, segundo participou em officio de 2 do corrente, assumiu, interinamente, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Flôres, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 59, de 22 do corrente, mandai pagar ao coronel Joaquim José Silveira, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, a quantia de 5:509$650, proveniente do fornecimento de rações de forragens e medicamentos á cavalhada do esquadrão de cavallaria, no mez de dezembro ultimo, conforme a conta junta.

— Ao chefe da commissão fiscal das estradas de ferro arrendadas á Companhia Great Western of Brasil Railway. —De posse do vosso officio n. 10, de hoje datado, em o qual communicando que os operarios da locomoção da estrada de ferro do Limoeiro se manifestaram em greve pacifica, solicitastes a presença de um contingente da força policial, afim de garantir de qualquer damno as officinas da mesma estrada, communico-vos que acabo de expedir as necessarias ordens no sentido de ser satisfeita a vossa requisição.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de janeiro de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo nesta data o requerimento de Isabel Sophia do Rego Barros, de quem tratastes em officio n. 63, de 22 do corrente, recommendo que mandeis pagar á peticionaria, pela folha competente, a quantia de quinhentos e cincoenta e tres mil, trezentos e dezoito réis (553$318), que se ficou a dever a seu fallecido marido, José Macario do Rego Barros, 3.º official da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, a contar de 1 de outubro á 23 de dezembro ultimos.

— Ao mesmo. —Pela folha competente, mandai pagar á Laura Elvira de Mello Guimarães, viuva do 1.º official da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, José da Silva Lemos Guimarães, a quantia de trezentos e cincoenta mil réis (350$000), sujeita aos descontos legaes, proveniente dos vencimentos que se ficou a dever a seu finado marido, relativo ao mez de outubro ultimo.

Fica assim respondido o vosso officio n. 58, de 21 do corrente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso officio n. 69, de 23 do corrente, mandai entregar ao bacharel Aurelio Francisco Tavares, procurador da Casa de Beneficencia de Triumpho, a subvenção decretada pelo n. 27 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, relativa ao trimestre vencido em setembro ultimo, na importancia de quinhentos mil réis (500$000).

TRIBUNAES

Aggravo de petição do juizo de direito do civel desta capital.

Aggravante, monsenhor dr. Manoel da Costa Honorato; aggravado, Joaquim Antonio Pereira Bastos.

Accordão

Accordão em Tribunal, feito o sorteio do estylo, expostos e discutidos os presentes autos em que é aggravante monsenhor Manoel da Costa Honorato e aggravado Joaquim Antonio Pereira Bastos que negam provimento ao aggravo interposto do despacho de fls. 51 para confirmar, como confirmam, o referido despacho em vista das razões com que o fundamentou a fls. 56 o juiz *a quo*.

Pague o aggravante as custas.

Recife, em 18 de fevereiro de 1902.

Galvão, presidente.—*José Uchôa*.—*Carlos Vaz*.—Abolida a jurisdicção privativa da provedoria de capellas, pela lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, art. 30, nenhuma razão de ser tem a materia da excepção de que tratam estes autos.—*Altino de Araujo*.

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

ACTA

DA SESSÃO EXTRAORDINARIA D'ASSEMBLÉA GERAL DO BANCO POPULAR, EM 30 DE JANEIRO DE 1902.

Presidencia do sr. João Pereira da Costa Pinto

Aos 30 dias de janeiro de 1902, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, achando-se reunidos a 1 hora da tarde, na séde do referido Banco, 67 srs. accionistas, representando 39530 acções, com 3940 votos, na forma dos estatutos, assumiu a presidencia o sr. João Pereira da Costa Pinto, presidente interino do Banco, o qual convidou para secretarios os drs. Augusto Coêlho de Moraes e Francisco do Rego Baptista, e declarou aberta a sessão, cujo fim é a apresentação do relatorio da commissão eleita para examinar a escripturação do Banco e verificar si o activo dá para solução do passivo.

Lida a acta da sessão anterior foi unanimemente approvada.

Obtendo a palavra o sr. Clementino de Faria Tavares, relator da alludida commissão, lêu respectivo parecer, que conclue pela reconstituição do Banco, mediante integralisação do capital e moratoria dos credores.

Submettido á discussão esse parecer da commissão, sobre elle fallou o sr. dr. Aristarcho Xavier Lopes, que, depois de fazer sobre o mesmo diversas considerações, mandou á mesa as duas seguintes propostas:

1.ª Que sejam os directores effectivos do Banco convidados a restituir a importancia do fundo de reserva, desviado dos fins a que se destinava sem autorisação d'assembléa geral.

2.ª Que no caso do Banco continuar as suas transacções seja reduzido a 12:000$ o ordenado actualmente recebido pelo gerente, assim como que não sejam feitas novas chamadas de capital antes de conseguida a concordata com os credores.

Seguiu-se com a palavra o sr. dr. Coêlho de Moraes que fez considerações, refutando as do precedente orador.

O dr. Aristarcho Lopes fallou segunda vez, havendo diversos apartes.

Fallou tambem o sr. commendador José Baltar, sendo afinal encerrada a discussão e approvado o parecer da commissão.

A 1.ª proposta do sr. dr. Aristarcho foi rejeitada.

Quanto á 2.ª foi approvada na 2.ª parte, no sentido de não serem feitas chamadas emquanto não estiver realisado o accôrdo com os credores, e com referencia á diminuição de ordenado do gerente, sendo votado, o sr. Carlos de Moraes protestou, visto como esse ordenado, bem como o dos mais membros da directoria, é expressamente fixado no art. 42 dos Estatutos, pelo que não pode ser alterado sem que sejam previamente alterados os mesmos estatutos, n'essa parte; em consequencia do que ficou deliberado adiar-se este assumpto para a seguinte sessão, na qual igualmente será resolvido sobre o pedido de demissão da actual directoria.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente suspendeu a sessão e mandou lavrar a presente acta que vae por mim escripta e assignada pelos membros da mesa.

Eu, Francisco do Rego Baptista, 2.º secretario a escrevi e assigno.

João Pereira da Costa Pinto.
Augusto Coêlho de Moraes.
Francisco do Rego Baptista.

AVISOS

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinadas:

Cópia do balanço;
Relação nominal dos accionistas;
Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 17 de fevereiro de 1902.
Francisco de Assis Cardoso,
Director-Secretario.

Sociedade Beneficente dos Empregados da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

São convidados todos os srs. socios a se reunirem em assembléa geral ordinaria á 1 hora da tarde do dia 2 de março proximo, na sala das sessões á rua da Aurora n. 83, afim de se proceder a eleição da directoria que tem de funccionar no exercicio de 1902 a 1903.

O 2.º secretario,
Victor O. de Oliveira.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Tenho a honra de convidar os accionistas desta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 14 de março proximo, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente.

Nessa assembléa proceder-se-ha á eleição da commissão fiscal e seus supplentes.

Recife, 27 de fevereiro de 1902.
Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

GREMIO CAIXEIRAL PORTUGUEZ BENEFICENTE THOMAZ RIBEIRO

ASSEMBLÉA GERAL

Não se tendo reunido numero legal de socios para se constituir a assembléa geral para a leitura do relatorio e eleição da nova directoria são novamente convidados os srs. socios a se reunirem hoje, domingo, 2 de março, ás 2 horas da tarde, na séde social para aquelle fim.

De accôrdo com os estatutos será constituida a assembléa com o numero de socios que comparecerem.

Secretaria, 2 de março de 1902.
O 1.º secretario,
A. Cardoso.

AO COMMERCIO

M. M. da Nova previne aos seus freguezes e amigos e ao commercio em geral, que tem mudado o seu escriptorio e armazem para a rua Vigario Tenorio n. 13.

Recife, 1 de março de 1902.

AO COMMERCIO

A agencia da companhia de Seguros Segurança participa que tem transferido o seu escriptorio da rua dos Torres n. 42, para o Largo do Corpo Santo n. 2.

Recife, 2 de março de 1902.

O AGENTE,
Manoel de Moura Rolim.

AO PUBLICO

Exercendo eu abaixo assignado, a profissão de pharmaceutico ha 34 annos, e residindo em logar onde resentia-se da falta de recursos medicos, via-me por força das circumstancias obrigado a medicar os habitantes da localidade.

Tendo sido por muitas vezes consultado sobre molestias syphiliticas e de pelle, recorria ás formulas prescriptas nos formularios usados no paiz, mas quasi sempre com resultado negativo.

Entendi então que para taes molestias fazia-se preciso um medicamento especial, adaptado ao nosso clima.

Comecei a fazer experiencias e no correr de muitos annos consegui descobrir com a combinação de diversos vegetaes, um composto que preencheu perfeitamente os meus desejos, até excedendo á minha espectativa, principalmente nos darthros onde tem elle um effeito surprehendente.

Seguro de minha descoberta, apresentei-a á inspectoria de hygiene, sendo ella approvada com o nome de Elixir Depurativo de Claudino Lagos.

Ao publico apresentou-a tambem, sem pompa, sem ostentação, mas firmado na sua efficacia, como comprovam os attestados abaixo publicados, de pessôas fidedignas, muito conhecidas e isentas de qualquer duvida.

Para facilidade dos que quizerem usar do meu elixir, fiz deposito na drogaria de Guimarães Braga & C.ª, á rua Marquez de Olinda n. 60, onde poderá ser procurado.

Victoria, 27 de janeiro de 1902.
Claudino Augusto de Lagos.

Antonio Hermenegildo de Castro, doutor em medicina pela faculdade da Bahia.

Attesto, sob a fé de meu grão, que tenho applicado com muita vantagem o « Elixir Depurativo de Claudino Lagos », nos casos de rheumatismos chronicos, na syphilis em geral, e particularmente nas manifestações darthrosas.

Recife, 14 de janeiro de 1902.
Dr. Antonio U. de Castro.

Reconhecida a assignatura supra.—Recife, 14 de janeiro de 1902.—Em testemunho de verdade, o tabellião publico.
Francisco Cintra Lima.

Engenho S. Francisco, 7 de janeiro de 1902.

Illm. sr. major Claudino Augusto de Lagos.—Chegando ao meu conhecimento que o seu « Elixir Depurativo » fôra approvado pela inspectoria de hygiene, e que v. s. ia dar publicidade e expol-o á venda no Recife: faltaria ao mais sagrado dos deveres se não viesse patentear-lhe a minha gratidão pelo beneficio que me fez o seu poderoso elixir. Estava eu com as mãos completamente feridas por uma molestia que o vulgo dá o nome de *calor de figado*, a ponto de não poder pegar em objecto algum, pois ao menor esforço que fazia, vertia sangue e tinha dôres insupportaveis.

Tendo noticia do seu poderoso preparado, mandei comprar um vidro e fazendo uso delle, fiquei completamente restabelecido. Se esta minha carta lhe servir de proveito, auctoriso-o a fazer uso della, da maneira que lhe aprouver, garantindo á quem a lêr, sob minha palavra de honra, ser verdade o que nella allego.

Declaro mais que soffri de uma perna, de darthros e felizmente hoje estou restabelecido della.

Engenho S. Francisco, 7 de janeiro de 1902.
João de Sá Cavalcante Lins.

Reconheço a firma retro do tenente-coronel João de Sá Cavalcante Lins.—Victoria, 15 de janeiro de 1902.—Em testemunho de verdade, o tabellião publico.
Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

COMPANHIA «TETHYS»

Convidamos aos srs. accionistas desta companhia para a reunião da assembléa geral ordinaria, que terá logar no escriptorio da mesma, na sexta-feira, 14 de março futuro, á uma hora da tarde, afim de ouvirem a leitura do relatorio, acompanhado do parecer do conselho fiscal, procederem á eleição do mesmo conselho, presidente e secretarios da assembléa, para o presente anno, e directores para o biennio que se segue.

Recife, 26 de fevereiro de 1902.
Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardôso Ayres.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de março será de 6$260 para o minimo do consumo, e de 417 por metro cubico excedente, visto como a taxa do cambio a 90 dias de vista, neste mez foi de 11 9/16 por 1$000, conforme certificou a Junta dos Corretores.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, socios da firma Gomes, Fonsêca & C., com armazem de assucar nesta cidade, avisam ao commercio e a quem interessar possa, que, nesta data retira-se da mesma sociedade o socio Adriano da F. Ribeiro Pinto, pago e satisfeito do seu capital e lucros, continuando a mesma firma sob a exclusiva responsabilidade dos dous ultimos signatarios do presente, a cargo e responsabilidade dos quaes fica o activo e passivo da mesma.

Recife, 27 de fevereiro de 1902.
Adriano da Fonsêca R. Pinto.
João Gonçalves da Fonsêca.
Joaquim L. Vieira Gomes.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos, a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno de 19 1.

Recife, 25 de fevereiro de 1902.
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

SOCIEDADE BENEFICENTE DOS PROPRIETARIOS DE VEHICULOS

De ordem do sr. presidente convido a todos os socios e demais membros da classe em geral, a reunirem-se domingo, 2 de março ao meio dia, na séde desta sociedade á praça Tira Dentes n. 73, afim de tomarem conhecimento de assunto de alta importancia para a classe.

Recife, 28 de fevereiro de 1902.
O secretario,
Candido Lima.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

Assembléa geral extraordinaria

Por ordem do exm. presidente e a pedido da digna directoria desta aggremiação, tenho a honra de convidar a todos os srs. associados a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no proximo domingo 2 de março, ás 11 horas da manhã, na séde do Gabinete, para tratar-se de assumpto de instante importancia.

Recife, 27 de fevereiro de 19 2.
Eduardo Augusto de Almeida,
1.º secretario.

COMPANHIA TETHYS

No escriptorio d'esta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo:

a) copias dos balanços;
b) relação nominal dos accionistas;
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 29 de janeiro de 1902.
Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

BANCO DE PERNAMBUCO

Na impossibilidade de dirigir-se este Banco a cada um de seus credores, são os mesmos convidados a comparecerem com urgencia na séde do Banco á rua do Commercio n. 40 onde lhes será apresentada a proposta de pagamento.

Recife, 30 de janeiro de 1902.
A. F. Pereira de Carvalho,
Director secretario.

COMPANHIA AMPHITRITE

Convidamos aos srs. accionistas desta Companhia á reunirem-se em assembléa geral ordinaria na séde da mesma, á rua Commercio n. 48, ao meio-dia de 17 de março do corrente anno, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1901 e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se á eleição da nova commissão fiscal e respectivos supplentes para o exercicio do corrente anno.

Recife, 1 de março de 1902.
Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres e maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario.
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.
Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao art. 22 dos estatutos, são convidados os srs. accionistas a se reunirem no dia 12 de março proximo futuro, ao meio-dia, no edificio da Associação Commercial Beneficente, para tomar conhecimento do relatorio, balanço desta Companhia, parecer da commissão fiscal, eleição desta e da directoria.

Recife, 25 de fevereiro de 1902.
José João d'Amorim.
Secretario.

AO PUBLICO

O abaixo assignado, presidente da commissão administrativa do patrimonio da capella de S. Francisco de Paula em Caxangá, previne a quem quer que seja, que o terreno em que está situada a casa do major Antonio Bernardo Quinteiro, á rua S. Francisco de Paula, é foreiro a referida capella e está a dever muitos annos de fóros. Protesta-se contra qualquer venda sem o laudemio e pagamento de fóros.

Recife, 22 de fevereiro de 1902.
Hortencio Peregrino.

COMPANHIA INDEMNISADORA

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na séde desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1901: cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 18 de fevereiro de 1902.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 19

Convido os srs. accionistas d'esta Companhia, a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 1.º de março em diante, o 19.º dividendo de suas acções, a razão de rs. 3.000 por acção ou 7 % ao anno, relativo ao semestre de julho a dezembro do anno proximo findo.

Recife, 24 de fevereiro de 1902.
Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

AMAZONAS

Um advogado de Manáos, presentemente no Recife, acceita procuração para liquidações e negocios em qualquer ponto do Estado do Amazonas.

Cartas ao dr. Pinto Mendes, na redacção do *Diario de Pernambuco*.

SOCIEDADE PROTECTORA DOS ALAGOANOS

De ordem do sr. presidente convido a todos os socios desta sociedade para a reunião a effectuar-se no domingo, 2 de março, em sua séde á rua Pedro Affonso n. 55, 1º andar, ao meio dia, afim de tratar-se de diversos assumptos e empossar-se o sr. vice-presidente e outros consocios.

O 1º secretario,
Paulino Jucá.

BRITISH CONSULAR CHURCH

Mattins and Litany every Wednesday in Lent at 11.45 A.M.

Choir Practises for Easter every Friday at 8 P. M. in Church, unless otherwise advertised.

All members of the congregation, whether belonging to the Choir or not, are invited to attend for practising the special Psalms and Anthem.

Recife, 25 February 1902.

F. M. Lane, Chaplain.

BRAZ. SILVA & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Aos portadores de debentures desta Sociedade, paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 11.

Recife, 1 de março de 1902.

Os GERENTES, *Braz, Silva & C.ª*

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg*, Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

COMPANHIA DE TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE

AVISO

Do dia 2 de março proximo ficam supprimidos os seguintes trens extraordinarios:

De Olinda ao Recife 6 e 8 horas da manhã, 2 horas e 5,55 da tarde.

Do Recife a Olinda 6,55, 8,55 da manhã, 12,50, 5 horas da tarde e 10,30 da noite.

O trem expresso de Olinda ao Recife de 10,30 da manhã ficará parando na estação do Principe, do dia 3 em diante.

Recife, 28 de fevereiro de 1902.

Bento Magalhães. Gerente.

DR. ADOLPHO BURLAMACCHI

PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

Preço Rs. 10$000 mensaes

Lições particulares a preços moderado

48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.º ANDAR

RECIFE

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. THEODORICO PADILHA.—Consultorio á rua do Cabugá n. 16, de meio dia ás 3 horas.

Residencia Fernandes Vieira n. 15.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Madgalena).

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

J. B. d'Albuquerque Sales continua com escriptorio de advogacia á rua Estreita do Rosario n. 17, 1.º andar.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

COMPANHIA AMPHITRITE

Cumprindo o que determina o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas e no escriptorio d'esta Companhia os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1901:

« Copia dos balanços. »
« Relação nominal dos accionistas. »
« Lista das transferencias de acções. »

Recife, 15 de fevereiro de 1902.

Os DIRECTORES,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

BANCO DO RECIFE

Do dia 1.º de março corrente em deante, até ulterior aviso, este Banco não abonará mais juro em conta corrente de movimento.

Recife, 28 de fevereiro de 1902.

José Maria de Andrade, DIRECTOR-SECRETARIO.

ANNUNCIOS

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

PARA O SEXO FEMININO

Fundado em 1891

4—RUA DO HOSPICIO—4

CURSO PRATICO DE FRANCEZ E INGLEZ PARA SENHORAS

Acham-se abertas, desde o dia 7 de janeiro, as aulas deste antigo e acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Dispondo de um corpo docente habilitadissimo, o estabelecimento mantém, além dos cursos primario e secundario, aulas praticas de francez e inglez para senhoras, de musica e piano, de desenho de figuras e ornatos, de flores de todas as qualidades e de muitos outros trabalhos de agulha.

As aulas praticas de francez e inglez estão confiadas ao provecto e muito conhecido professor francez, Charles H. Koury.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

TAINHAS EM SALMOURA

NOVAS E GRANDES

MARCA SS

Vendem os unicos possuidores

SANTOS DA FIGUEIRA & C.

A CASA LAEMMERT

(LIVRARIA, PAPELARIA E TYPOGRAPHIA) vem de receber grande porção de copiadores, tintas, eureka, papeis para cartas, cartões etc., etc. Imprime com nitidez, e por preços commodos, trabalhos commerciaes. Vende typos, machinas e utencilios typographicos.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do Instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficaces, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude de um fundo permanente sustido pelos donativos dos pacientes agraciados, este Instituto é autorisado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não os podem adquirir. Dirigir-se a Hollebeke's Institute, Kenway-House Earl's Coutr, Ldres Won. Inglaterra.

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PAPEL DE IMPRESSÃO

VENDE-SE

No escriptorio deste

DIARIO

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE

AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

XAROPE DE GIBERT

e Gragéas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

FOLHINHAS DE 1902

Artisticamente organisadas e impressas

VENDE-SE

No escriptorio deste *Diario*

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

DE

GUIMARÃES BRAGA & C.ª

RECIFE

A VELOUTINE

Pó de Arroz especial preparado com Bismutho HYGIENICO, ADHERENTE, INVISIVEL

MEDALHA DE OURO, Exposição Universal de Paris 1900

CH. FAY. Perfumista, 9, Rue de la Paix, PARIZ

(Desconfie-se das Imitações e Falsificações. — Sentença de 8 de Maio de 1875).

FABRICA ESPECIAL de REBIQUES de TOUCADOR para PASSEIO e THEATRO

CREME VELOUTINE, novo Coldcream. | LAPIS especiaes para ennegrecer pestanas e sobrancelhas.

CREME CAMELIA, CREME IMPERATRIZ. | BRANCO de PEROLA em pó, branco, roseo, Rachel.

VERMELHO e BRANCO em chapas. | POMADA VERMELHA para os beiços, em potes e em rolos.

Os Productos de CH. FAY encontram-se no Mundo inteiro, em casa dos Principaes Perfumistas e Droguistas.

CASA DA FORTUNA

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

CASA LAMBERT

22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de H. MARINONI.

Tintas pretas e de côres de CH. LORILLEUX.

Material de composição de FOUCHER & C.

Typos de TURLOT MAYEUR, PEIGNOT, etc.

Massa para rôlos, pós para dourar.

Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.

Artigos para encadernação.

Accessorios para zincographia e gravadores.

Motores a gaz, petroleo, gazolina, CHARRON e NIEL.

Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.

Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.

A casa mais importante neste genero. Preços modicos

Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas do pessoal, dirigir-se a E. LAMBERT.

Endereço telegraphico TERLAMB—Rio.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para quaesquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, **cravadas** e **caldeadas, arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

Bazar domestico

Completo sortimento de:

Ferragens e cutilarias,

Louça de agath,

Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900

BRETEL Frères

EM VALOGNES—FRANÇA

EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida

PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 kilogrammes

Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

VILLA CORDEIRO

TERRENOS Á VENDA

Na esplendida planicie que se estende do *rio Capibaribe á Varzea*, atravessada pela *estrada de ferro do Caxangá*, entre as *estações do Cordeiro e de Iputinga*, onde existiram os *engenhos Cordeiro e S. Salvador*, em frente aos povoados do *Poço da Panella* e do *Chacon*, vae ser edificada a *Villa Cordeiro*, onde ha mais de MIL *lotes de terras, sitios, á venda.*

O local é saluberrimo, fresco, e é cortado pelo riacho do meio.

Os lotes de terras variam de preço conforme a situação, pois alem da proximidade das duas estações, vae ser construida mais outra; ha *tres avenidas, quatro ruas* transversaes e *onze ruas* parallelas á estrada de ferro.

Distribue-se a planta da villa a quem pretender comprar qualquer lote de terreno.

Os pretendentes podem dirigir-se a — **PEDRO JOSÉ PINTO.**

Rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar, ou Estrada Nova n. 202, Portão encarnado em frente á estação do CORDEIRO

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.ª

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA

em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro

Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco

Aço cavagnac

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

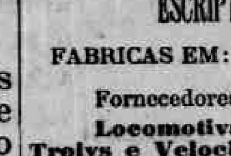

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc Troleys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE).

Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52.—Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCKMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas fundidas e batidas.

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

Casa Importadora

DE

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azevêdo)

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas da bronze e vidro,

ENCANAMENTOS PARA AUGA E GAZ

SOCIÉTÉ D'HORLOGERIE

DE

PORRENTRUY

(SUISSE

Estes relogios são todos de qualidade superior, muito acreditados na Europa, e por preços sem competencia.

DESEJA AGENTES

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

Theatroscopio

Rua Dr. Rosa e Silva n. 61

(ANTIGA DA IMPERATRIZ)

TODAS AS NOITES

VISTAS ANIMADAS E FIXAS

Espectaculo variado recommendado ás exmas familias

SANTOS DUMONT e seu dirigivel

A SAHIDA PARA O PREMIO DEUTSCH

QUO VADIS

scenas tiradas do romance do celebre escriptor Henrique Sienkiewicz.

VISTAS COM TRANSFORMAÇÃO

A PAIXÃO DO CHRISTO

11 scenas tiradas dos quadros dos mais celebres pintores: Leonardo de Venci, Murillo, le Prinatice Munkasky, etc.

E MUITAS OUTRAS VISTAS, RECEBENDO NOVIDADES POR TODOS OS VAPORES.

HOTEL REPUBLICANO

DE

FRANCISCO DE CASTRO

Excellente comida

Bôa hospedaria.

Por preço modico.

41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41

As Gottas Concentradas de

FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contro

ANEMIA, Chlorose, Côres pallidas

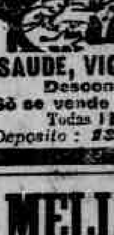

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recommendado por todos os Medicos do mundo.

Não Constipa o ventre

Não Ennegrece os dentes

Dá em pouco tempo:

SAUDE, VIGOR, FORÇA, BELLEZA

Desconfiar das Imitações

Só se vende em Gottas e em Pilulas

Todas Pharmacias ou Drogarias

Deposito: 130, r. Lafayette, Paris

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do

Mellin's Food Ld. London

ABRANTES & C.

48—RUA DO BOM JESUS—48

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.

DE

COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.

Dito virgem em quintos e decimos.

Dito figueira, pipas, quintos e decimos.

Dito clarete e collares em caixas.

Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Ernesto de Lemos Duarte

Florentino Olympio convida a todos aquelles que mantiveram relações de amizade com o **Dr. Ernesto de Lemos Duarte**, para assistirem á missa, que pelo repouso eterno do mesmo, manda celebrar na matriz de Nazareth, ás 10 horas da manhã de 4 do corrente; e desde já se confessa agradecidos a todos, que corresponderem a este convite.

CANUDOS

Expedição Moreira Cesar

O tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, convida aos seus companheiros desta guarnição e amigos, para assistirem no dia 4 de março vindouro, pelas 8 horas da manhã na igreja da Conceição dos Militares, uma missa que manda celebrar por alma dos companheiros succumbidos na Expedição Moreira Cesar no dia 4 de março de 1897 em Canudos.

Recife, 27 de fevereiro de 1902.

Dr. Manoel Cavalcante do Rego Barros

SETIMO DIA

Dr. José Gonçalves Pinto e sua senhora, Carlos Ferraz de Abreu, sua senhora e filhos, Paulo de Lima e Silva, mandam resar missas por alma do seu nunca esquecido cunhado e tio dr. **Manoel Cavalcante do Rego Barros**, terça-feira 4 de março, ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pelo setimo dia do seu fallecimento. Convidam para este acto seus parentes e amigos, hypothecando desde já seu reconhecimento.

LEILÕES

LEILÃO

De bons moveis, velocipede, espelho, porcellanas, vidros etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

1 excellente mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 2 consólos com pedra, 1 espelho moldura dourada, lanças e pertences para cortinados, diversos jarros, 1 candieiro de suspensão, 1 dito para meza, 1 tapete para sofá, 5 ditos para portas, 2 escarradeiras de porcellana, 2 porta retratos.

QUARTOS

1 cama pera casal, 1 marquezão idem, 1 marquezão para solteiro, 1 excellente guarda vestidos, 1 toilette de jacarandá com pedra, 4 jarrinhos, 2 cabides columna, 1 lavatorio, 2 bancas com gavetas, 2 cabides parede, 1 commoda.

CORREDOR

1 marqueza de amarello, 1 cadeira de vime, 1 espreguiçadeira.

SALA DE JANTAR

1 guarda-louça de amarello, suspenso, 1 meza elastica com 3 taboas, 1 guarda louça, 1 relogio de parede, 1 velocipede, 1 lavatorio de ferro e guarnição, 8 cadeiras de junco, 2 estrados para piano e cadeira, 1 machina para costuras, 1 quartinheira de columna com quartinhas, 1 apparelho para almoço, 1 dito para jantar, copos, calices, talheres, colheres, 2 galheteiros, 1 lote de louças, chicaras de porcellana, compoteiras, candieiros, garrafas para vinho.

COZINHA

1 balança decimal, 1 tacho grande de cobre, 1 bacia grande de folha, 5 grades de ferro, 1 lote de ferramenta e outros muitos moveis e objectos de casa de familia.

Segunda-feira, 3 de Março

A'S 11 HORAS

No Corredor do Bispo n.º 7.

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. sr. coronel Deodato Pinto dos Santos que retira-se com s. exm.ª familia para fóra do Estado, fará leilão dos referidos moveis e objectos.

GRANDE E ULTIMO LEILÃO

Em continuação

Da chapelaria—Lages—sita á praça da Independencia, ns. 32 a 38.

Constando:

Da magnifica armação de amarello, envernisada e envidraçada, 1 cofre, 1 grande e completo sortimento de chapéos para senhoras, homens e meninos, fitas, flôres, plumas e muitos outros artigos proprios para confecções que serão vendidos em lotes á vontade dos compradores.

Terça-feira, 4 do corrente ás 11 horas

O agente Gusmão autorisado pelos proprietarios da chapelaria acima mencionada, fará leilão de todos os artigos que existem na mesma, que são de gosto e modernos.

GRANDE LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

Para completa liquidação

Do estabelecimento de louças finas denominado **LOJA CHINEZA** sito á rua do Barão da Victoria n. 26.

CONSTANDO:

De armação de amarello envidraçada, dividida em ricos fiteiros, 1 importante cofre de Milners prova de fogo, armação ingleza, carteira e todas as mercadorias, como sejam apparelhos de porcelana e pó de pedra, pratos avulsos, chicaras idem, copos, calices, compoteiras, peças de electro-plate, jarros e outros muitos objectos que serão vendidos em pequenos lotes á vontade dos compradores.

TERÇA-FEIRA 4 DO CORRENTE

ÁS 11 HORAS

Na **LOJA CHINEZA** sita á rua do Barão da Victoria n. 26 (antiga rua Nova).

O agente Oliveira autorisado pelo illustrissimo sr. Felix de Mello, venderá em leilão o estabelecimento acima em pequenos lotes.

LEILÃO

De 3 carros abertos e grandes, proprios para o serviço de conducção de materiaes, moveis etc e 1 bote, pertencentes á companhia Fabrica de Phosphoros.

Quarta-feira, 5 do corrente ás 11 horas

No Caes da Companhia Pernambucana

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio, a requerimento dos syndicos da liquidação da Companhia Manufactora de Phosphoros, fará leilão das mencionadas canôas e 1 bote, que serão vendidas uma a uma de accordo com os srs. compradores.

GRANDE LEILÃO

De ouro, prata e pedras preciosas, para liquidação de contas,

A' RUA QUINZE DE NOVEMBRO N. 12

Quinta-feira, 6 de março

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Martins legalmente autorisado pelo sr. Luiz Vernet e por conta e risco de quem pertencer fará leilão das joias abaixo descriptas para liquidação de contas.

Um annel com um brilhante de dois quilates, uma meia lua com brilhantes, um relogio de ouro chronometro, um broche com tres brilhantes, um relogio de ouro para senhora, um dito com monogramma para homem, diversos ditos para senhoras e homens, uma corrente dupla, diversos chatlens de ouro para senhora, uma corrente e medalha com brilhante, diversas ditas curtas, uma pulseira de corrente com brilhante, diversas voltas para pescoços, trancelins com tetéas para creanças, uma volta com perolas e uma cruz com sete brilhantes e um par de botões para punhos, quatro botões para punhos com brilhantes, um annel com tres brilhantes, duas cruzes com brilhantes e diamantes, um annel de ouro com brilhante, uma concha para sopa, uma dita para arroz e 24 colheres para sopa prata do porto, uma corrente dupla com caçoleta, um botão para abertura com brilhante meia lua para cabello com quatro brilhantes, uma salva para copos, prata do porto, um alfinete para gravata com uma grande perola circulada com doze brilhantes, diversos menores, um adereço completo com brilhantes, um par de rosetas com brilhantes, diversos menores e simples, um broche para senhora com um coral circulado com brilhantes, pulseiras com brilhantes e simples, diversas medalhas com brilhantes, voltas com coraes e ouro e outras muitas joias que serão vendidas ao correr do martello.

Tres dias antes do leilão as joias estarão em exposição no mesmo estabelecimento até ás 3 horas da tarde.

Quinta-feira, 6 de março

AS 11 HORAS EM PONTO

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade,) segue no dia 4 do corrente ás 4 horas da tarde directo a **Aracajú.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **WITTEBERG**, é esperado dos portos do sul até o dia 9 de março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS N. 4

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

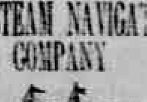

O paquete **DANUBE**, (commandante J. D. Spooner), é esperado dos portos do sul até 10 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall), espera-se da Europa até 12 do corrente, seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldead no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª

3—RUA DO BOM-JESUS N. 3

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **DESTERRO** (commandante A. S. dos Santos,) é esperado dos portos do norte no dia 1 de Março.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **PLANETA**, (commandante R. Ripper), é esperado dos portos do sul no dia 2 de Março.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou falta deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

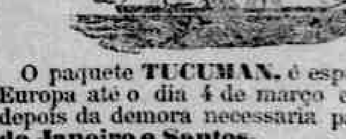

O paquete **TUCUMAN**. é esperado da Europa até o dia 4 de março e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LINHA LAMPORT & HOLT

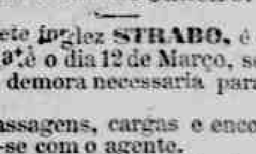

O paquete inglez **COLERIGDE**, é esperado de New-York no dia 7 de março, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete inglez **STRABO**, é esperado do sul até o dia 12 de Março, seguindo depois de demora necessaria para **New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

Julius von Sohsten

13—RUA DO COMMERCIO N.º—13

(1.º ANDAR)

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

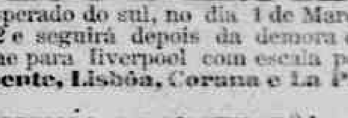

O PAQUETE

OROPESA

E' esperado do sul, no dia 1 de Março de 1902 e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» Ida e volta	£	36
Lisboa ida	£	18
» Ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Freguezia da Boa Vista

Praça Maciel Pinheiro n. 15, 2.º andar.

Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 238, casa terrea.

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º andar.
Idem idem, n. 53, 1.º e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 11, casa terrea.
Rua da Moeda n. 47, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 41, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem idem n. 21, casa terrea.
Rua do Vigario n. 27, loja, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 25, loja.
Rua Domingos José Martins, n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, 1º idem.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n., sobrado de 1 andar junto á egreja do Pilar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Largo da Assembléa n. 16, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.

Freguezia da Graça

Rua dr. Joaquim Nabuco n. 3, sobrado de 1 andar com agua e 1 pequeno sitio.

ALUGA-SE a casa do largo de Apipucos n. 5 com bons commodos para familia. Tem agua e gaz e o quintal é murado.
A tratar na rua da Praia, n. 4.

ATTENÇÃO—Vende-se por preço commodo uma pequena fabrica de chapéos de sól, bem montada e afreguezada, por querer o dono retirar-se para fóra da cidade. A rua Duque de Caxias n. 56, se dará informações.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

COPEIRA—Precisa-se de uma á rua do Hospicio n. 51 B.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente montado, dando bôa impressão, por preço modico.

[illegible]: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE—Um cofre do fabricante Milners, uma prensa com pés de ferro para copiar cartas, uma carteira e uma mesa de amarello propria para escriptorio, todos os objectos acima quasi novos, a tratar na Serraria a vapor n. 31 á rua Padre Muniz.

VACCAS: Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

VENDE-SE ou traspassa-se o arrendamento da engenhoca de Anna Bezerra, por traz da rua 89 (antiga Imperial), com a safra em estado de corte, plantações novas, animaes, viveiro de peixes, cerca de 200 pés de coqueiros dando fructo, 2 refinações de assucar e 2 canôas a tratar na rua Imperial n. 126 A.

VENDE-SE: a armação á rua do Barão da Victoria n. 37, garante-se a chave.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 62.

EDITAES

EDITAL

3.ª SECÇÃO ELEITORAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 1.º DE MARÇO DE 1902.

A mesa desta secção, faz publico que na eleição hoje procedida para presidente e vice-presidente da Republica, obtiveram votos os cidadãos seguintes:

Votos
Para presidente da Republica—dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves........ 28
Em separado........ 13
Total.... 41
Para vice-presidente da Republica — dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão........ 14
Em separado........ 7
Total.... 21
Dr. Justo Leite Chermont........ 14
Em separado........ 6
Total.... 20

Coronel *Leoncio Luiz Pinto Ribeiro*, Presidente.
Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, Secretario.
Antonio Dias da Silva Cardeal,
Targino Cyrillo Affonso.
Francisco de Paula Mafra,
Mesarios.

EDITAL

7.ª SECÇÃO ELEITORAL DA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Obtiveram votos para presidente:

Votos
Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves........ 24
Para vice-presidente:
Dr. Justo Leite Chermont........ 15
Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão........ 9

Mesa da 7.ª secção eleitoral em 1 de março de 1902.
Luiz da Veiga Pessôa, Presidente.
João Baptista Uchôa Cavalcanti.
Arthur Urbano da Lapa,
Luiz Pereira da Costa,
João Fernandes Coutinho,
Mesarios.

EDITAL

O presidente da decima quinta secção eleitoral do municipio do Recife, faz sciente que na eleição procedida hoje nesta secção, para presidente e vice-presidente da Republica, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Votos
Para presidente—dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves........ 53
General Quintino Bocayuva........ 1
Para vice-presidente—dr. Justo Leite Chermont........ 36
Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão........ 18

Decima quinta secção eleitoral do municipio do Recife, em 1 de março de 1902.
Alfredo Rodrigues dos Anjos, Presidente.
Alberto Pires Galvão, Secretario.

EDITAL

O presidente da 16.ª secção eleitoral do municipio do Recife faz publico que na eleição procedida hoje para presidente e vice-presidente da Republica obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Votos
Para presidente—dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves........ 60
Dr. Julio Prates de Castilho........ 1
Para vice-presinente—dr. Justo Leite Chermont........ 54
Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão........ 7

16.ª secção eleitoral do municipio do Recife, 1 de março de 1902.
O presidente, *Alfredo Oddon Duarte*.

EDITAL

19.ª SECÇÃO ELEITORAL

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que na eleição hoje procedida nesta secção para presidente e vice-presidente da Republica, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Votos
Para presidente— dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves........ 39
Para vice-presidente—dr. Justo Leite Chermont........ 26
Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão........ 13

Mesa da 19.ª secção eleitoral do municipio do Recife, á rua da Ponte Velha n. 48, 1.º de março de 1902.
Arthur dos Santos Oliveira, Presidente.

EDITAL

Obtiveram votos para presidente e vice-presidente na vigessima secção da freguezia da Bôa-Vista do municipio do Recife, em o dia 1.º de Março de 1902.

Votos
Para presidente — Dr. Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves........ 105
Para vice-presidente—Dr. Justo Leite Chermont........ 74
Para vice-presidente — Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão........ 31

Sala da 20ª secção, 1.º de Março de 1902.
Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Presidente.
José Agapito Masial, Secretario.
Manoel dos Santos Pimentel,
Manoel Francisco Fragoso.
Emilio Pessôa Oliveira

BOLETIM

24ª secção eleitoral do municipio do Recife.
Resultado:

Votos
Para presidente da Republica—Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves........ 154
Para vice-presidente da Republica—Dr. Justo Leite Chermont........ 152
Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão........ 2

José Antonio C. da Cunha. Presidente.

EDITAL

O presidente da mesa eleitoral da 25ª secção do municipio do Recife, faz constar que, na eleição hoje procedida nesta secção para presidente e vice-presidente da Republica, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Votos
Para presidente—Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves........ 82
General Quintino Bocayuva........ 2
Para vice-presidente—Dr. Justo Leite Chermont........ 77
Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão........ 7

Mesa eleitoral da 25ª secção do Recife, em 1.º de Março de 1902.
O presidente, *João Cordeiro Fonsêca de Medeiros*.

EDITAL

O dr. José Wanderley Vieira da Cunha, presidente da 26ª secção eleitoral do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que este lêrem ou que delle noticia tiverem que na eleição hoje procedida para presidente e vice-presidente da Republica, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Votos
Para presidente—Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves........ 103
Para vice-presidente—Dr. Justo Leite Chermont........ 95
Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão........ 8

26ª secção eleitoral do Recife, em 1.º de Março de 1902.
O presidente, *José Wanderley Vieira da Cunha*.
O secretario, *Manoel Carneiro de Souza Lacerda*.
Mesarios, *João Pereira de Lima*. *José d'Avila Bittencourt*. *Regino Ferreira de Carvalho*.

EDITAL

João Marinho Falcão presidente da trigesima secção eleitoral faz publico que obteve para presidente da Republica dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e quarenta e sete votos, e para vice-presidente o dr. Justo Leite Chermont, cento e dez votos, e dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão, 37 votos.

Trigesima secção eleitoral na Estrada dos Remedios, n.º 82, em 1º de Março de 1902.
O Presidente *João Marinho Falcão*.
Antonio Bastos Cerqueira.
Secretario *João da Rocha Carvalho*
Feliciano Francisco de Hollanda Chacon.
João Xavier das Chagas.

EDITAL

O cidadão Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, presidente da 31.ª secção eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, faz saber que na eleição hoje procedida obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para presidente da Republica o dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, trinta e um votos, e general Quintino Bocayuva, um voto.

Para vice-presidente da Republica, o dr. Justo Leite Chermont, vinte e cinco votos, e dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão, sete votos.

Séde da 31.ª secção eleitoral do municipio do Recife, em 1.º de Março de 1902.
O Presidente *Izidoro Theodulo da Mattos Ferreira*.
Fortunato Pinheiro.
Secretario *Enedino Gonçalves Ferreira da Luz*.
Francisco Affonso de Oliveira.
Manoel de Barros e Silva.

EDITAL

No dia primeiro de Março de 1902, na trigesima terceira secção, na casa da professora em disponibilidade d. Maria Augusta do Carmo, logar designado pelo presidente do concelho municipal, para se proceder á eleição de presidente e vice-presidente da Republica, obtiveram votos os seguintes senhores:

VOTOS
Para presidente—Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves........ 27
Para vice-presidente—Dr. Justo Leite Chermont........ 23
Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão........ 4

O Secretario *João Ante-portam de Salles Menezes*.

EDITAL

A mesa eleitoral da 34.ª secção deste municipio do Recife, faz publico, que na eleição hoje procedida para presidente e vice-presidente da Republica, compareceram cincoenta e cinco (55) eleitores, tendo recahido os votos nos cidadãos abaixo mencionados:

Para presidente da Republica:
Votos
Conselheiro dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves........ 54
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva........ 1
Para vice-presidente:
Dr. Justo Leite Chermont........ 43
Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão........ 12

E, para constar mandou o presidente lavrar o presente, que assigna com os demais membros da mesa, e eu Amós da Silveira Borges Tavora, secretario, o escrevi.

Sala da 34.ª secção eleitoral, 1 de março de 1902.
Julio Clemente de Faria, Presidente.
Amós da Silveira Borges Tavora, Secretario.
Bernardino de Senna Lopes Reis,
Antonio José de Britto,
Amaro Ferreira da Nobrega.

EDITAL

Fernando de Albuquerque Cesar, presidente da mesa eleitoral da 35.ª secção do municipio do Recife no Arrayal, faz saber que na eleição procedida hoje para presidente e vice-presidente da Republica, obtiveram

VOTOS
Para presidente.—Dr. Francisco P. Rodrigues Alves........ 30
Para vice-presidente.—Dr. Justo Leite Chermont........ 25
Para vice-presidente. — Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão........ 5

E para constar lavrei o presente que assigno. Eu Quilidonio Lins Caldas secretario o escrevi.
O presidente, *Fernando de Albuquerque Cesar*.
Secretario, *Quilidonio Lins Caldas*.

EDITAL

O dr. Manoel Henrique Cardim, presidente da 36.ª secção eleitoral do municipio do Recife.

Faz saber que na eleição procedida para presidente e vice-presidente da Republica obtiveram votos os cidadãos seguintes:

Votos
Para presidente.—Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves........ 73
Para vice-presidente.—Dr. Justo Leite Chermont........ 63
Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão........ 10

E para constar lavrei o presente edital. Eu, João de Barros Santiago Ramos, secretario o escrevi.
Manoel Henrique Cardim, Presidente.

EDITAL

Manoel Alfredo Marinho do Passo, presidente da trigesima setima secção eleitoral deste municipio do Recife, em virtude da lei, faço saber que obtiveram votos nesta secção para presidente e vice-presidente da Republica os seguintes cidadãos:

VOTOS
Para presidente.—Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves........ 66
Para vice-presidente.—Dr. Justo Leite Chermont........ 53
Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão........ 13

Sala da 37.ª secção eleitoral deste municipio em 1 de março de 1902.
Presidente, *Manoel Alfredo Marinho do Passo*.

EDITAL

O presidente da 39.ª secção eleitoral do municipio do Recife, faz publico que obtiveram votos para presidente e vice-presidente da Republica, os cidadãos seguintes:

VOTOS
Para presidente.—Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves........ 104
Para vice-presidente.—Dr. Justo Leite Chermont........ 89
Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão........ 15

Iputinga, 1 de março de 1902.
O Presidente, *João Cavalcante Lamenha Lins*.

Junta Commercial
EDITAL

A Junta Commercial do Recife convida aos srs. commerciantes matriculados neste districto e constantes da lista abaixo a comparecerem no dia 3 de março vindouro, ás 10 horas da manhã, como preceitúa o artigo 8º § 1º do Regulamento approvado pelo Decreto do governo do Estado de 12 de agosto de 1895, no salão da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, afim de elegerem um deputado a esta Junta, que tem de servir até 31 de dezembro d'este anno na vaga aberta pelo fallecimento do tenente coronel Francisco Gurgel do Amaral.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 28 de janeiro de 1902.
O Vice-presidente, JOÃO CARDOSO AYRES.

LISTA

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio José Moreira.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Balthar.
Antonio Vicente de Magalhães.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio d'Oliveira Maia.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Xavier Bezerra.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Antonio José da Costa Araujo.
Antonio José Alves.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Duarte de Figueirêdo.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio Francisco Areias.
Antonio Jovino da Fonseca.
Agostinho José da Costa.
Alberto Dias Fernandes.
Adolpho Francisco Lavra.
Adolpho de Castro e Silva.
Aureliano Augusto d'Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
Affonso Augusto de Britto Taborda.
Albino José da Silva.
Arthur de Souza Lemos.
Alvaro Pinto Alves.
Barão de Santa Cruz.
Barão de Aguas Bellas.
Barão de Nazareth.
Bento Alves Machado Guimarães.
Bernardino da Costa Campos.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Corbiniano de Aquino Fonsêca (Bacharel).
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos José de Medeiros.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Carlos Botelho de Andrade.
Carlos Sinden.
Candido José da Silva Guimarães.
Candido Ferreira Cascão.
Candido Theotonio dos Reis.
Cupertino de Guimarães Bastos.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto de Freitas.
Domingos Manoel Martins.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Eduardo Candido d'Oliveira.
Epiphanio Lopes Machado Ramos.
Enéas Americo de Medeiros.
Eugenio Regadas.
Eugenio Cardoso Ayres.
Francisco Ferreira Balthar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Francisco Apollonio Bezerra da Silva.
Francisco Ignacio d'Oliveira.
Francisco Ferreira Balthar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso.
Francisco Nunes Monteiro.
Francisco Tavares da Silva Cavalcanti.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Augusto Pachêco.
Francisco Manoel da Silva.
Francelino Rodrigues de Moura.
Felix Pereira e Souza.
Felix de Moraes Bandeira.
Fortunato José Soares do Amaral.
Gratuliano dos Santos Vidal.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello.
Henrique Fernandes Lima.
Herminio Egydio de Figueirêdo.
Horacio de Aquino Fonseca.
Hugolino Rodrigo Machado da Cunha.
Ignacio Nery da Fonseca.
Ignacio Bezerra Pessôa.
José Antonio Pinto.
José Gomes Leal.
José da Costa Pereira.
José Braz da Conceição e Silva.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José Francisco do Rego Mello.
José dos Santos Costa Moreira.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barbosa Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Balthar.
José Candido de Moraes.
José d'Assumpção Oliveira.
José Rufino Climaco da Silva.
José de Britto Bastos Filho.
José Francisco Pinheiro Ramos.
José Joaquim Dias Fernandes.
José Soares de Seixas.
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José de Souza e Mello.
José Lopes Alheiro Sobrinho.
José de Azevedo Maia e Silva.
José Domingos de Oliveira.
José Ferreira Marques.
José Ferreira de Castro Araujo.
José João Amorim Silva.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João Manoel da Veiga Seixas.
João José da Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João Fernandes Lopes.
João Walfredo de Medeiros.
João Rodrigues de Moura.
João de Aquino Fonseca.
João Pereira do Rego.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Matheus.
João Clementino de Hollanda.
João Cardoso Ayres.
João de Meira Lins.
João Fernandes de Azevêdo Valongueiro.
João Melicharech.
Joaquim Alvaro Garcia.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Felippe da Costa.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Joaquim de Oliveira Borges.
Joaquim da Silva Salgueiral.
Jovino Bandeira.
Laurindo de Moraes Pinheiro. (Bacharel).
Leonidas Tito Loureiro.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz da Cruz Mesquita.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz Parente Vianna.
Luiz Amaro de França Pereira.
Ladislau Gomes do Rego.
Ladislau José Ferreira.
Lino Leocadio Regalo Braga.
Manoel Ignacio Pessôa de Mello.
Manoel da Silva Maia.
Manoel do Nascimento Cezar Burlamaqui.
Manoel de Barros Cavalcanti.
Manoel Bernardes de Oliveira.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Pereira da Cunha.
Manoel Gomes de Mattos. (Bacharel).
Manoel José Monteiro.
Manoel Honorato da Silva.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Manoel Colaço Dias.
Manoel José da Costa Pereira.
Manoel Martins da Nova.
Manoel Gregorio da Silva Maia.
Manoel Cortez da Silva Curado.
Marcelino José Maria d'Almeida.
Mathias Tavares d'Almeida.
Miguel José de Abreu.
Modesto de Moraes Pinheiro.
Narciso José Monteiro.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna Lima.
Pedro Osorio de Cerqueira.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Primenio Duarte Ribeiro.
Rodolpho Cancio do Rego.
Satiro Seraphim da Silva.
Suitberto de Siqueira Barbosa Arvo-Verde.
Seraphico Wanderley da Silva Costa.
Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista teem a capacidade activa e passiva do voto, com excepção do commerciante José João Amorim Silva, que apenas tem direito do voto acto, visto não contar mais de 30 annos de idade.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 28 de janeiro de 1902.
O SECRETARIO, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar*.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc. etc.

Faço sâber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito italiano José Laterza, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, são chamados os herdeiros successores do mesmo finado para no prazo de trinta dias requererem o que fôr a bem de seus direitos, habilitando-se na forma da lei e bem assim os credores do mesmo espolio para requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de fevereiro de 1902. Eu, Luiz da Veiga Pessôa escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades T. de Hollanda.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas abaixo mencionadas para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do reg. em vigor.

Numeros:

40853	40929	41084	4118[illegible]	41247	41334
40856	40930	41089	41182	41248	41336
40857	40931	41092	41183	41249	41340
44859	40932	41096	41184	41250	41341
40870	40933	41099	41186	41252	41344
40872	40934	41100	41188	41253	41347
40877	40941	41107	41189	41254	41348
40878	40942	41108	41190	41255	41349
40881	40943	41113	41193	41257	41357
40884	40944	41116	41198	41259	41359
40886	40945	41117	41199	41260	41360
40889	40946	41118	41201	41261	41361
40890	40951	41122	41202	41262	41371
40891	40952	41123	41203	41263	41376
4 892	40961	41126	41204	41268	41380
40893	40962	41127	41205	41271	41382
40896	40967	41128	41206	41276	41384
40897	40969	41130	41207	41275	41385
40898	40971	41135	41208	41276	41388
40899	40973	41136	41210	41277	41389
40901	40985	41137	41212	41278	41390
40902	40989	41138	41214	41279	41392
40903	40990	41147	41217	41280	41393
40904	40991	41151	41218	41281	41398
40905	40992	41154	41219	41282	41399
40909	41001	41155	41220	41285	41400
40910	41002	41156	41222	41286	41402
40911	41010	41157	41224	41287	41405
40913	41011	41158	41225	41288	41407
40914	41012	41160	41227	41289	41408
40916	41020	41161	41228	41292	41410
40917	41021	41163	41229	41294	41411
49918	41025	41164	41232	41296	41412
40919	41027	41166	41234	41301	41413
40920	41041	41168	41236	41313	41416
40921	41042	41170	41237	41414	41417
40932	41043	41171	41238	41318	41418
40923	41049	41172	41240	41319	41419
40924	41056	41174	41241	41322	41420
40925	41058	41175	41242	41324	41422
40926	41063	41176	41243	41331	41423
40927	41064	41179	41245	41332	.....
40928	41076	41180	41246	41333	.....

Recife, 15 de fevereiro de 1902.
Samuel Martins, GERENTE.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE—2º SEMESTRE DE 1901 A 1902

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 2º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes deverão exhibir na occasião do pagamento a quitação do 1º semestre.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas legaes.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 1902.
O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros*.

Classes a que se refere o edital supra:
N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.
N. 2—Idem de ferragens, miudezas e machina de costura.
N. 3—Idem e recebedores de generos de estiva, ainda mesmo em consignação.
N. 4—Idem de xarque em grosso e a retalho.
N. 5—Idem ou escriptorios de commissões e consignações.
N. 6—Idem de bacalhão, ainda mesmo em consignação.
N. 7—Idem e recebedores de farinha de trigo, ainda mesmo em consignação.
N. 8—Idem de assucar.
N. 9—Idem de madeiras de serraria, inclusive armazens de materiaes que recebem madeiras de construcção.
N. 10—Idem de maçames.
N. 11—Idem ou depositos de recolher alfandegados ou não.
N. 12—Idem de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão.
N. 13—Idem e recebedores de kerosene e outras materias inflammaveis.
N. 14—Idem de drogas e pharmacias.
N. 15—Bancos, casas bancarias com séde neste Estado, no estrangeiro, ou em outro Estado e agencias filiaes ou representantes.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1902.

Por esta Directoria se faz publico que, até o dia 15 de março vindouro, serão recebidos, livres de multa os impostos de porta aberta, aferição de pesos e medidas, limpeza publica, biqueiras e solo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio e relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de accordo com os §§ 17, 27, 44 e 71 art. 1.º da lei n. 306, do orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes do art. 1.º das disposições geraes da referida lei.

(Assignado)
O director, *José da Cunha Liberato de Mattos*.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do sr. dr. director faço publico que, a contar de 1 de março até o ultimo dia do mez, estarão abertas na secretaria desta Escola, as inscripções para os exames da segunda epoca, de accôrdo com o art. 148 do codigo de ensino.

A estes exames da segunda epoca serão admittidos:
1.º Os alumnos não matriculados.
2.º Os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.
3.º Os que na primeira epoca não tiverem feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que o compõem.
4.º Os reprovados na primeira epoca sómente em uma das materias do anno.

Os exames da segunda epoca abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:
1.ª Apresentar certidão de habilitação na fórma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem as dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.
2.ª Provar identidade de pessôa.
3.ª Pagar a importancia da taxa.
4.ª Apresentar attestado de vaccina.

A prova de identidade é a regulada no § unico do artigo 199.

As condições 1.ª, 2.ª e 4.ª não se exigirão dos alumnos matriculados e esta ultima será exigida dos não matriculados sómente para a inscripção do 1.º exame.

O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na epoca em que tiver sido effectuado.

Secretaria da Escola de Engenharia, 28 de fevereiro de 1902.
O secretario, *Arthur Freire*.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 2 de janeiro de 1902.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Aguas-Bellas, por ter sido nomeado juiz seccional de Sergipe o funccionario que o exercia bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director, *Affonso V. de Medeiros*.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 17 de fevereiro de 1902.
1.ª secção.—1.ª directoria.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de S. José do Egypto, por ter sido removido para o de Aguas-Bellas o magistrado que o exercia bacharel Francisco de Faria Castro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director, *Affonso V. de Medeiros*.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.
O secretario, *José da Cruz Cordeiro*.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO

Inscripção de matricula

De ordem do sr. dr. director faço publico que de accôrdo com os arts. 116 e 118 do NOVO CODIGO DOS INSTITUTOS DE ENSINO SUPERIOR E SECUNDARIO, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 31 de março vindouro, observadas as condições seguintes:

Art. 119.—Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras do primeiro anno, o estudante deverá provar em requerimento ao director:

1.º Achar-se habilitado na forma do art. 117 e dispõe o seguinte:

Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulo de bacharel em sciencias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes.

2.º Ter sido vaccinado com bom resultado;
3.º Haver pago a taxa de matricula;
4.º Identidade de pessôa.

Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras dos annos seguintes o alumno deverá apresentar:
1.º Certidão de approvação nas materias do anno anterior;
2.º Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121. E' facultada a matricula dos individuos do sexo femenino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 128. A taxa de inscripção de matricula só dá direito a esta no anno lectivo em que houver sido paga.

Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome do mesmo alumno e a designação do anno ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos senhores interessados que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do prazo estabelecido, qualquer que seja a causa allegada.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de fevereiro de 1902.
Henrique Martins, Secretario.

EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias que os commerciantes Rossbach Brothers dirigiram á Prefeitura a petição do theor seguinte:

Rossbach Brothers, estabelecidos com fabrica de oleos vegetaes á rua do Barão do Triumpho ns. 14 A e 15, em cumprimento ao edital d'essa Prefeitura de 1 de outubro proximo passado, requerem a v. s. se digne de mandar proceder a exame de capacidade nas duas caldeiras de sua fabrica, conforme o que prescreve o art. 12 da secção 2.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, para o que fornecem a v. s. os seguintes dados, de accôrdo com o art. 8.º do titulo e secção acima mencionados:

1.º As caldeiras dos supplicantes são da fabrica Union Iron Works, de Erie, Pensylvania, Estados-Unidos da America do Norte.

2.º As referidas caldeiras são destinadas a mover um machinismo para fabricação de oleos vegetaes.

3.º As caldeiras estão collocadas no andar terreo da fabrica, do lado de detraz em um compartimento contiguo ao do motor, porém separado d'elle por uma parede e perto ao cáes, e entre si as caldeiras são tambem separadas por uma parede.

4.º As caldeiras são tubulares, horisontaes, cada uma tem força de 100 cavallos e uma superficie de aquecimento de 1256 pés quadrados.

A prossão de cada uma d'ellas é de 150 lbs. por pollegada quadrada, mas os supplicantes em geral não excedem á pressão maxima de 100 a 110 lbs.

5.º As caldeiras não têm numeros distinctos.

Nestes termos pedem deferimento.
Pernambuco, 2 de fevereiro de 1901.
P. p. Rossbach Brothers.
M. Rosenthat.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 26 de dezembro de 1902.
O secretario, *Lauro Castello Branco*.

EDITAL

O exm. sr. dr. prefeito, na conformidade do disposto das leis municipaes n. 4 e 311, faz saber a todos os que fizerem uso de motores a vapor ou de qualquer outra especie em seus estabelecimentos ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que do dia 15 de abril do corrente anno em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na fórma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros em exame prestado perante a commissão municipal competente na conformidade dos arts. 2 e 3 da mesma secção; assim como, que os geradores de vapor, caldeiras, locomoveis, motores a vapor ou de qualquer outra especie e recipientes de capacidade superior a 100 litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob as penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do supra dito art. 5º, fica designado o dia 2 de abril para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 20 de março vindouro.

Os machinistas titulados e os foguistas deverão registrar nesta Prefeitura seus titulos ou certificados na fórma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º

As provas de capacidade á que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinistas sujeitos a ditas provas. Os interessados só deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de fevereiro de 1902.
O secretario, *Lauro Castello Branco*.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da Inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.
José da Cruz Cordeiro, Secretario.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser dirigidos, por escripto, para o posto de desinfecção — nos cáes da Companhia Pernambucana n. 17.

O secretario, *José da Cruz Cordeiro*.

COMMERCIO

DIA 1

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 15/16, fazendo-se a cobrança a esta taxa.

Após as noticias do Rio mantiveram os bancos a taxa de abertura a qual foi conservada até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas........ 2:400 a 3:200
Crystallisados........ 2:500
Demeraras........ 96 gr. 1:900
Brancos........ 2:100 a 2:500
Somenos........ 1:600 a 1:800
Mascavados........ 1:300
Brutos seccos........ 1:250
Brutos [illegible]........ 1:150 a 1:200
Retames por 15 kilos........ 900 a 1:000
Mel por pipa a........ 15:000
Aguardente para o agricultor de 280 a 300 rs. conforme o grão.
Alcool para o agricultor de 400 a 450 rs. conforme o grão.

Algodão

Não constou negocio.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos........ a 700
Milho—perfeito cota-se de 95........ a 100
Penedo........ 105
Pelle de cabra—1ª sorte o cento........ a 250:000
Pelles de carneiro—1ª sorte. cento........ a 100:000
Sola—o meio nominal de 6:000........ a 7:500
Bagas de mamona—Foram vendidos os 15 kilos a 2$000.
Borracha—de 1:500........ a 2:200
Cannas—Não constou negocio.
Feijão mulatinho—16:000.
Farinha de mandioca—3$400........ a 3:600

Couros

Couros espichados—a 1:000.
Couros salgados seccos—a 1:000
Couros verdes—a 570 réis o kilo.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 3 a 8 de março de 1902.

Assucar branco, kilo........ 165
Dito mascavado, idem........ 085
Dito refinado, idem........ 250
Dito demerara, idem........ 130
Aguardente (cachaça), litro........ 050
Dita de canna, idem........ 200
Alcool, idem........ 100
Algodão em caroço, kilo........ 520
Dito em rama, idem........ 600
Arroz, idem........ 220
Dito de casca, idem........ 140
Azeite de côco, litro........ 1$800
Dito de dendê, idem........ 2$000
Dito de peixe, idem........ 1$500
Bagas de mamona, kilo........ 120
Borracha de mangabeira, idem........ 2$500
Dita de maniçoba, idem........ 3$600
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par........ 3$000
Ditas de mais de 22 centimetros, idem........ 7$000
Bronze, kilo........ 1$000
Cacáo (fructo), idem........ 700
Café bom, idem........ 560
Dito ordinario, idem........ 400
Capilé, idem........ 1$000
Cartas de jogar, baralhos........ 500
Caroços de algodão, kilo........ 030
Cascos de tartaruga, idem........ 10$000
Cascos de [illegible] ou preparada.
Cêra em bruto [illegible]........ 2$000
kilo........ 5$000
Dita de abelha, idem........ 900
Dita de carnaúba, idem........
Cerveja, litro........ 1$000
Charutos, cento........ 8$000
Chifres, cento........ 4$000
Chinello, par........ 1$600
Cidra, litro........ 1$000
Cobre, kilo........ 1$000
Chumbo, idem........ 200
Côcos com casca, cento........ 7$000
Côcos sem casca, cento........ 10$000
Cigarros, milheiro........ 8$000
Cognac, litro........ 600
Couros cortidos ou preparados, kilo........ 2$500
Ditos seccos e salgados, idem........ 540
Ditos verdes, kilo........ 1$090
Ditos seccos espichados, idem........ 1$150
Doces, kilo........ 1$300
Farello de caroço de algodão idem........ 070
Farinha de mandioca, idem........ 075
Feijão, idem........ 240
Fructas, ad valorem........
Genebra, litro........ 200
Jacarandá em costadinhos, um........ 25$000
Dito em pranchões, idem........ 20$000
Dito em tabôas, duzia........ 150$000
Dito em tôros ou páos, um........ 10$000
Latão, kilo........ 400
Licôres, litro........ 1$000
Louro em pranchões, idem........ 6$500
Dito em taboas de 40 centimetros de grossura, idem........ 1$600
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem........
Massas alimenticias, kilo........ 1$000
Massa de tomates, kilo........ 1$200
Milho, kilo........ 085
Mel ou melaço, litro........ 040
Mel de abelha, idem........ 1$800
Oleo de baga de mamona, litro........ 500
Oleo de caroço de algodão, idem........ 200
Oleo de mocotó, litro........ 500
Oleo perfumado, idem........ 6$670
Ossos, kilo........ 030
Ouro, gramma........ 900
Fumo em fôlha, kilo........ 400
Dito em rolo, kilo........ 500
Dito em lata, idem........ 1$500
Dito picado ou desfiado, idem........ 1$400
Ovos, cento........ 10$000
Pau Brazil, kilo........ 040
Pau de jangada, um........ 10$000
Pau d'oleo em pranchões, um........ 5$000
Pelles, kilo........ 200
Polvora, kilo........ 1$200
Prata, gramma........ 020
Residuos de algodão kilo........ 500
Residuos de caroço de algodão........ 020
Sabão, kilo........ 300
[illegible], par........ 5$000
Sanda[illegible] centimetros de
Sapatos até [illegible] comprimento, par........ 1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento, par........ 3$100
Sêbo ou graxa, kilo........ 1$000
Sementes de carnaúba, kilo........ 800
Sementes de cacáo, idem........ 800
Sola (meio)........ 8$000
Taboas de amarello, duzia........ 130$000
Traves em linha até cinco metros, uma........ 9$000
Ditas em linha de mais de cinco metros até nove, uma........ 25$000
Ditas em linha de mais de nove metros, uma........ 42$000
Unhas, cento........ 400
Vaquêta, kilo........ 7$000
Varas para canôas, uma........ 500
Vermouth, idem........ 500
Vinhatico em costadinho, um........ 22$000
Ditos em tabôas de 40 centimetros de grossura, duzia........ 130$000
Vinagre, litro........ 100
Vinho de fructas, idem........ 200
Dito de canna idem........ 200
Zinco, kilo........ 500

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, 28 de Fevereiro de 1902.
O chefe,—*J. J. Alves de Albuquerque*.
Approvo.—*Marianno A. de Medeiros*.

EXPORTAÇÃO

DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Nile*, para Buenos Ayres carregaram:
Joaquim L. de Barros, 130 saccos com 13000 côcos, fructas.
Para Uruguayana carregaram:
Amorim Irmãos e comp., 200 barricas e 30/8 barricas com 22220 kilos de assucar branco.
No paquete inglez *Aldborough*, para os Estados Unidos carregaram:
Pohlmann e comp., 4000 saccos com 300000 kilos de assucar mascavado.
—No vapor inglez *Navigator*, para Liverpool carregaram:
Pohlmann e comp., 600 saccos com 45000 kilos de assucar mascavado.
Neesen e comp., 500 fardos com 98837 kilos de algodão em rama.
Julius Von Sohsten, [illegible] saccos com 24500 kilos de assucar mascavado e 300 saccos com 26100 kilos de bagas de mamona.
Candido F. Cascão, 874 saccos com 65550 kilos de assucar mascavado.
T. D. Evans, 640 saccos com 48000 kilos de bagas de mamona.
Henry Forster & comp., 1360 saccos com 102225 kilos de assucar mascavado.
—No paquete inglez *Grecian Prince*, para os Estados Unidos carregaram:
João Joaquim de Mello e comp., 480 saccos com [illegible] kilos de assucar mascavado.
Julius Von Sohsten, 126 saccos com 9450 kilos de assucar mascavado.
Candido F. Cascão, 750 saccos com 56250 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

—No paquete nacional *Salinas*, para Mossoró carregaram:
Azevedo e comp., 2 caixas com 40000 cigarros.
Machado & Pereira, 2 fardos com 148 kilos de tecidos de algodão.
Para Macáu carregaram:
Mendonça Santos e comp., 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.
Para Natal carregou:
J. I. Guedes Pereira, 1024 volumes de madeira de pinho.
—No paquete nacional *Amazonas*, para Santos carregaram:
J. T. Carreiro, 1050 saccos com 63000 kilos de assucar branco e 1100 saccos com 66000 kilos de assucar mascavado
Alfredo Borges, 101 saccos com 6060 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro carregaram:
Pernambuco P. Factory, 674 caixas com 15565 kilos de polvora.
—No paquete nacional *Daisy*, para Itacoatiara carregaram:
Amorim Irmãos e comp., 50/2 barricas com 4350 kilos de assucar branco, 50 barris com 4250 litros de aguardente e 5 barris com 485 litros de alcool.
Pereira Pinto e comp., 50 barris com 4160 litros de aguardente e 2 barris com 104 litros de alcool.
Para Parintins carregaram:
Pereira Pinto e comp., 50 barris com 4100 litros de aguardente.
Antonio do Rego Lima, 10 barris com 850 litros de aguardente.
Para Santarem carregaram:
Gomes Ferreira e comp., 50/2 barricas com 4178 kilos de assucar branco.
Para Manáos carregaram:
Costa Filho e comp., 9 barricas e 6/8 barricas [illegible] e 20/2 barricas com 2100 kilos de assucar refinado.
Para o Pará carregou:
Antonio R. Lima, 1 tonel com 631 litros de alcool.
—No paquete nacional *Desterro*, para a Victoria carregaram:
Pereira Pinto e comp., 5 pipas com 2600 litros de alcool.
Para o Rio de Janeiro carregaram:
Pereira Pinto e comp., 15 toneis com 7500 litros de alcool.
—No paquete nacional *Guajará*, para Manáos carregaram:
Amorim Fernandes e comp., 350/4 150/8 barricas com 19250 kilos de assucar branco
No paquete nacional *S. Francisco*, para Maceió carregaram:
Neesen e comp., 20 volumes com saccos de estopa.
Para a Bahia carregaram:
Antonio Cruz e comp., 15 barris com 1260 litros de vinho de canna e 10 caixas com 80 litros de laranginhas.
Louise Paille, 8 toneis com 4730 litros de alcool.
Americo Menazas e comp., 50 barricas com 2500 kilos de cal.
No hiate *Tentadora*, para Sobral carregaram:
Pereira Pinto e comp., 30 barris com 2460 litros de aguardente.
Para Camocim carregaram:
Loureiro Barbosa e comp., 10 caixas com 80 litros de gazosa.
No hiate *Mario* para Macáu carregaram;
Ulysses P. de Leon, 10 caixas com 240 kilos de sabão, 4 saccos com 300 kilos de assucar branco e 5 saccos com 450 kilos de assucar mascavado.
Loureiro Barbosa e comp., 2 barricas com 182 kilos de assucar branco.
No hiate *Deus te Guarde*, para Amarração carregaram:
L. Barbosa e comp., 6 barricas com 558 kilos de assucar branco, 3 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 5 caixas com 155 litros de oleo de ricino.
Para a Parnahyba carregaram:
Jose Pinto Lapa, 25 barris com 2125 litros de aguardente.
Barbosa e comp., 20 ancoras com 800 litros de vinho de fructas, 40 ancoras com 1600 litros de vinagre e 30 garrafões com 450 litros de genebra
No hiate *Constança*, para Aracaty carregaram:
L. Barbosa e comp., 30 saccos com 1800 kilos de milho.
—No hiate *Rogerio* [illegible] para [illegible] carregaram:
L. Ferreira e comp., 160 caixas com 3520 kilos de [illegible].
Na barcaça *Rozelita*, para Porto Calvo carregaram:
Lopes Albino e comp., 1 barril com 80 litros de vinho de fructas, 5 saccos com 300 kilos de café, 2 latas com 38 kilos de phosphoros.
Na barcaça *Toinha*, para S. Luiz carregaram:
Moreira e comp., 20 pacotes com 80000 cigarros.
Azevedo e comp., 8 pacotes com 35000 cigarros.
Na barcaça *Britania*, para Mossoró carregaram:
L. Ferreira e comp., 630 saccos com 3715 kilos de sabão.
Para S. Miguel carregaram:
Olintho Jardim e comp., 1 fardo com 150 kilos de estopa.
Na barcaça *Amphitrite*, para Mamanguape carregou:
E. M. de Barros, 10 barris com 400 litros de vinho de canna.

IMPORTAÇÃO

Portos do norte, paquete nacional *Desterro*, entrado em 1 e consignado a Pereira Carneiro e comp.
Camarão, 5 encapados a José Gonçalves Costa.
Estopa, 3 fardos á ordem, 6 á Fabrica de Estopa.
Fios, 30 saccos a Casemiro Ferraz & C.
Tecidos, 2 volumes a Gonçalves Cunha e comp., 1 a Bernet e comp., 1 a Luiz Magalhães, 5 a Loureiro Maia e comp., 5 a Narcizo Maia e comp., 2 a Rodrigues Lima e comp., 7 a Machado e Pereira.

Aracajú e escala, paquete nacional *Beberibe*, entrado em 28 e consignado á Companhia Pernambucana.
Arroz pilado, 160 saccos á ordem.
Algodão, 72 saccos a Raymundo Seixas, 200 a Ferreira Rodrigues e comp., 104 a Alberto L. Machado.
Couros, 60 a Raymundo Seixas, 190 a Landy Brothers e comp.
Milho, 3.570 saccos a Alberto S. Machado 250 a Raymundo Seixas, 750 á ordem.
Pelles, 4 fardos a Landy Brothers & C.
Tecidos, 20 volumes a Rodrigues Lima e comp., 13 a Alves de Britto e comp., 10 a Andrade Maia e comp., 31 a Narcizo Maia e comp.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 29 de Fevereiro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de........ 1:000 a 500
Dita de [illegible], kilo de........ 1:200 a 1:000
Dita de carneiro, kilo de........ 1:600 a 1:400
Farinha, cuia, de........ 400 a 320
Milho, idem, de........ 600 a 500
Feijão, idem, de........ 1:800 a 1:600

BANCO DAS CLASSES

CAPITAL........ 300.000$000
CAPITAL REALIZADO........ 161.540$000

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1902

ACTIVO		
Accionistas		138:460$000
Emprestimos a funccionarios estaduaes	197:994$430	
Idem municipaes	32:564$070	
Idem diversos	6:030$000	236:588$500
Caução no Thesouro do Estado		10:000$000
Valores Depositados		20:000$000
Moveis & Utensilios		12:291$290
Caução da Directoria		30:000$000
Diversas Contas		54:685$330
CAIXA:		
Em conta corrente no London & River Plate Banck, Limited e em moeda corrente		75:266$040
		577:291$160

PASSIVO		
Capital		300:000$000
Carteira Economica		8:920$700
DEPOSITOS:		
A Prazo fixo	3:053$250	
Em conta corrente de movimento	16:709$820	
Em conta de peculio	72:472$670	92:235$740
Divarsas Garantias		50:000$000
Diversas Contas		126:134$720
		577:291$160

S. E. & O.
Pernambuco, 1 de Março de 1902.
J. A. Pereira de Lyra,—GERENTE.
Joaquim R. C. Magalhães,—CONTADOR.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Oropesa, do sul hoje.
Planeta, do sul hoje.
Tucuman, da Europa a 4.
Itapoam, do sul, a 5.
Wittenberg, do sul, a 5.
Fortaleza, do norte, a 5.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

Liverpool e esc. *Oropesa*, hoje ás 12 horas.
Manáos e esc. *Planeta*, hoje ás 4 horas.
Santos e escala. *Tucuman*, a 5 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *La Plata*, a 6 ás 12 horas.
Santos e escala. *Fortaleza*, a [illegible] ás 4 horas.
New York e escala. *Strabo*, a 14 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Coleridge*, a 7 ás 12 horas.